



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 230/2022 - SEMUS

Sítio Novo (MA), 12 de Setembro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

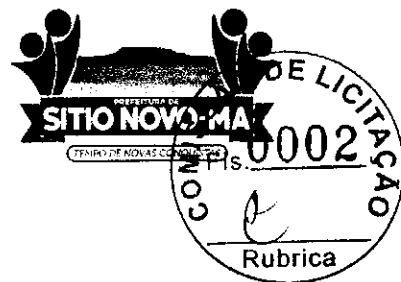
EXMO. SR.  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	100		
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	90		
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200		
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120		
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	150		
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	800		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	400		
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	400		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	800		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	400		
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola. tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	150		
15	COLETES - Dupla Face	UND.	150		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300		
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500		
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	350		
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	200		
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300		
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	200		
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	400		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETE 1 - MANGA LONGA, tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão). Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ., tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	70		
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, canelreira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	30		
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50		
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80		
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80		
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais conforme modelo anexo.	UND.	50		
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50		
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20		
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	10		
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	100		
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	100		
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	50		

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**



i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,



devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

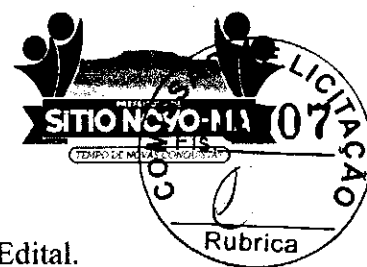
**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:



4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## 6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## 7 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação destina-se a para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela Administração. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que forneça os referidos os artigos elencados neste Termo.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



7.2. Os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal, assim preservando a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade e a integridade dos servidores que utilizam os veículos para a consecução de suas atribuições.

Sítio Novo (MA), 12 de Setembro de 2022

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

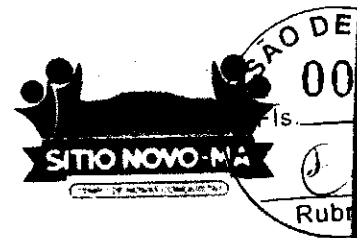
**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**





**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



**PORTARIA Nº 0649/2022-GP.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 21, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

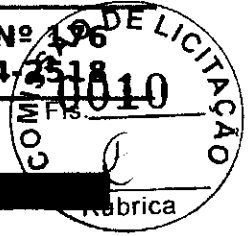
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0649/2022-GP.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código Identificador: 4yJoc19whds20220204120254





RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 017- DPGE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022
Cria o Núcleo de Atuação perante a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 13 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas a Administração Geral. RESOLVE: Art. 1º Criar o Núcleo de Atuação perante a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e será composto, inicialmente, por 1 (um) defensor(a) pública(o). Parágrafo único. Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão regulamentar as atribuições do referido núcleo criado por esta resolução. Art. 2º Fica revogada a Resolução nº. 013 - DPGE, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 28 de janeiro de 2022, Edição nº. 020. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 03 de fevereiro de 2022. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021 REF. PROCESSO Nº 0175360/2020/SECID TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID E A EMPRESA VB DA SILVA ME. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.829.387/0001-47 com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu secretário, MARCIO JERRY SARAIVA BARROSO, brasileiro, inscrito no CPF nº 292.468.303-34 e RG nº 413544622010-6, e de outro, VB DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.414.534/0001-27, situada na Rua do Passeio, 124, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA, RG nº 8999193-1, CPF nº 678.790.043-00, residente e domiciliado Rua das Siriemas, nº 1, Condomínio Reserva Lagoa, Bloco Jacaranda, apto. 501, Jardim Renascença, São Luís/MA, doravante denominada ADOTANTE, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente da licitação na modalidade de concurso e do Processo Administrativo nº 0175360/2020-SECID, com fundamento na Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, o presente TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ADOTE UM CASARÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS NORMAS E ATOS DE REGÊNCIA O presente Termo reger-se-á pelas normas e atos jurídicos a seguir especificados, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição: I. Lei Estadual nº 10.794, de 28 de fevereiro de 2018, e normas correlatas; II. Edital de Chamamento Público nº 002/2021 do Programa Adote um Casarão e atos correlatos; III. Proposta apresentada pelo particular proponente para participação no processo de seleção e devidamente aprovada, denominada simplesmente proposta; PARÁGRAFO ÚNICO - Além das normas e atos jurídicos precedentes, todas as demais disposições legais aplicáveis em razão do objeto deste ajuste, especialmente aquelas referentes à realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno, devem ser fielmente

cipal, (o/a) Sr(a). SABRINA DA SILVA SOARES MATOS CPF nº 955.789.513-68, com as atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. RAFAEL OLIVEIRA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 016/2022-GAB/PRES Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2022. "Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR para o Cargo em Comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA do Poder Legislativo Municipal, (o/a) Sr(a). NATÁLIA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 041.163.183-70, com as atribuições inerentes ao cargo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, ao primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois. RAFAEL OLIVEIRA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

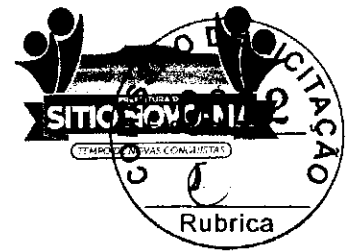
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

PORTARIA Nº 0645/2022-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, Sra. MIRIAN HONORATO DA COSTA SANTOS, portadora do R. G. Nº 000030218093-1 SESP/MA e do CPF Nº 798.529.633-68, do Cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE - Símbolo DAS I, Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0649/2022-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo-MA, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO, portadora do R. G. Nº 2114850 SESP/DF e do CPF Nº 703.261.341-15, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Símbolo DAS I, Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Memorando Interno**

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório para registro de preços.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

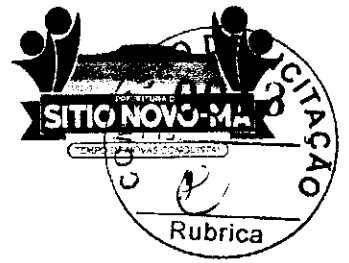
Sítio Novo/MA, 12 de Setembro de 2022

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

*Recebi aos 12/09/2022*  
*[Handwritten signature]*  
**ILMA SRA.  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
PREGOEIRA OFICIAL  
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Circular nº 006/2022 - CPL

Sítio Novo (MA), 13 de Setembro de 2022

A todos os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sítio Novo - MA.

**NESTA**

**Assunto: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.** O Termo de Referência contendo as especificações do objeto e condições da contratação segue em anexo.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, que vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, através da abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição eventual e futura de pneus, câmaras e protetores, para a frota de veículos da administração pública municipal.

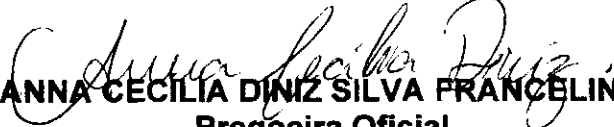
Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> nos informar, **no prazo máximo de 02 (dois) dias**, se há algum interesse por parte desse órgão em participar do certame, conforme reza o art. 5º do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

Para tanto, solicitamos o envio das seguintes informações:

- I - Estimativa de consumo para os objetos constantes na tabela em anexo;
- II - Local de entrega/execução dos serviços;
- III - Quando couber, cronograma de contratação ou termo de referência/projeto básico;

Cientes do empenho de V.S.<sup>a</sup> quanto ao pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 0948/2022-GP.**

**"INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO  
MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002.

A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados:

**Pregoeiro:** Anna Cecilia Diniz Silva Francelino (Ocupante de Cargo Comissionado)

**Equipe de Apoio:** Maria Cleide da Mota Rodrigues e Marcos Danilo da Silva Moreira (Ocupantes de Cargo Efetivo)

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022.

  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Cargo Comissionado). Silvaneides de Sousa Mendes – Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º ? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022.  
ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: lbpx2rv5o0p20220914140928

**PORTARIA Nº 0948/2022?GP.**

PORTARIA Nº 0948/2022?GP. "INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: Pregoeiro: Anna Cecília Diniz Silva Francelino (Ocupante de Cargo Comissionado) Equipe de Apoio: Maria Cleide da Mota Rodrigues e Marcos Danilo da Silva Moreira (Ocupantes de Cargo Efetivo) Art. 2º ? Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: smbqsq2xmrr20220914140995

**PORTARIA Nº 0950/2022-GP.**

PORTARIA Nº 0950/2022-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAUJO, portador do R. G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL. - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: v0ggarkrjya20220914140947





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 0947/2022-GP**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO,  
ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

**TITULARES**

Anna Cecilia Diniz Silva Francelino - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)

Maria Cleide da Mota Rodrigues - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

Marcos Danilo da Silva Moreira - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

**SUPLENTES**

Eraldo Caetano de Moraes – **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Leila Silva Carvalho – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Silvaneides de Sousa Mendes – **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).






**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,**  
em 01 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 0913/2022-GP

PORTARIA Nº 0913/2022-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V I: Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, portador do R. G. Nº 063549252017-1 SESP/MA e do CPF Nº 968.868.361-00, do Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: ijuzsyzpmjk20220914140959

### PORTARIA Nº 0914/2022-GP.

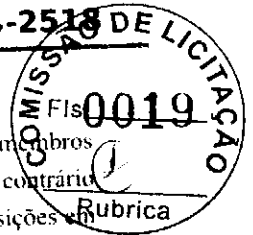
PORTARIA Nº 0914/2022-GP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V I: Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO, portador do R.G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL - Símbolo DAS II. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: hwifwtp9wx20220914140941

### PORTARIA Nº 0947/2022?GP.

PORTARIA Nº 0947/2022?GP. INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação ? CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: TITULARES Anna Cecília Diniz Silva Francelino - Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado) Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) Marcos Danilo da Silva Moreira - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) SUPLENTE Eraldo Cactano de Moraes - Presidente Substituto (Ocupante de Cargo Comissionado). Leila Silva Carvalho - Membro Suplente (Ocupante de





Cargo Comissionado). Silvaneides de Sousa Mendes - Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º ? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022.  
ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: lbpx2rv5o0p20220914140928

**PORTARIA Nº 0948/2022?GP.**

PORTARIA Nº 0948/2022?GP. "INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 30 inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados: Pregoeiro: Anna Cecilia Diniz Silva Francelino (Ocupante de Cargo Comissionado) Equipe de Apoio: Maria Cleide da Mota Rodrigues e Marcos Danilo da Silva Moreira (Ocupantes de Cargo Efetivo) Art. 2º ? Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: smbqsj2xmrr20220914140915

**PORTARIA Nº 0950/2022-GP.**

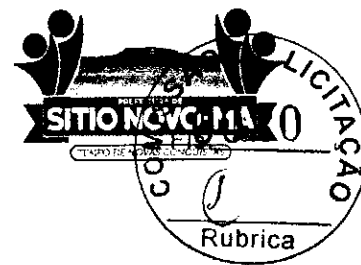
PORTARIA Nº 0950/2022-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357.2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAUJO, portador do R. G. Nº 0409230920102 SESP/MA e do CPF Nº 344.242.101-20, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: v0garkrya20220914140947





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



OFÍCIO Nº317/2022 - SEMED

Sítio Novo (MA), 14 de Setembro de 2022

A Secretaria Municipal de Educação comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 006/2022 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Educação

**ILMA SRA.**  
**ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**NESTA**

*Recebi 14/09/22  
Cecília Diniz Silva*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

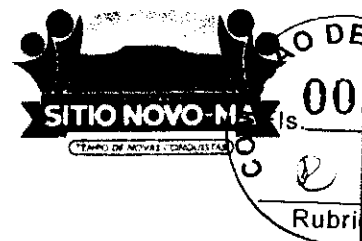


PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bonê , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	40		
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	120		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	100		
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400		
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100		
15	COLETES - Dupla Face	100		
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	600		
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETE 1 - MANGA LONGA, Tecidos em triline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	80		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	40		
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	100		
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	50		



**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



**PORTARIA Nº 0642/2022-GP.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **Art. 18, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Sr. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ**, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, simbolo DAS I**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o **Secretário Municipal** nomeado, a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

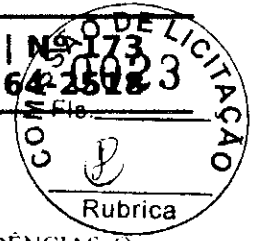
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 01 de fevereiro de 2022.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 0642/2022-GP.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 18, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. ROMARIO MILHOMEM DA CRUZ, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal nomeado, a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código Identificador: wodjyuoqtq520220201170212

**PORTARIA Nº 0640/2022-GP.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, portador do R. G. Nº 063549252017-1 SESP/MA e do CPF Nº 968.868.361-00, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA MUNICIPAL - Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2022. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código Identificador: k9ubgozmp0m20220201170201

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2021/CPL.**

CONTRATO: Nº. 057/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2021/CPL. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADO: J D AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06, com sede na Rua Guanabara nº 162, Bairro: Entroncamento, Cidade Imperatriz - MA. Objeto: Aditivo do Prazo do Contrato referente Aquisição de peças para a frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2021/CPL, e seus anexos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar até a data de 31/12/2022 a contar da data de sua assinatura, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 015/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93. Valor global do contrato R\$ 268.821,46 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2021. Isânya Alves Santana, Secretária Municipal de





recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas, firmar parcerias com entidades coírnãs canalógas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas, produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados, zelar sempre pelo nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAES, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES, garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES, coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apacano; articular, junto aos poderes públicos municipais e as entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos

da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apac; promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade; estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apac, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo como conceito do Movimento Apacano, desta forma a APAE de Bacabal - MA se submete ao seu estatuto, ao estatuto da federação do estado e estatuto da federação Nacional das APAES Bacabal, 18 de Janeiro 2022, Maria Bernadete Rodrigues Louzeiro -Presidente da APAE.

## NOTIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO. Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada APROVADA, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados - CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

#### ANEXO I

Compromissário	Nº do Termo de Compromisso	OBJETO	Número do Processo	Número da Prestação de Contas	Situação do Processo / Prestação de Contas
Associação Folclórica Bumba Meu Boi Upaon Açú	020/2018	Festa do Trabalhador 2018	44006/2018	169871/2021	Aprovada Com Ressalvas
R. Viana Neto	021/2021	13º Lençóis Jazz e Blues Festival - Circuito Barreirinhas	257770/2019	251004/2021	Aprovada Sem Ressalvas
R. Viana Neto	020/2021	13º Lençóis Jazz e Blues Festival - Circuito São Luis	257758/2019	251000/2021	Aprovada Sem Ressalvas
Associação Obras Sociais Frei Antonio Simibaldi	009/2018	Resgatando a História e a Memória dos Festejos da Igreja de São Francisco de Assis	160435/2016	95119/2021	Aprovada Com Ressalvas
F D da Silva - ME	010/2021	Cinema Itinerante - Muleque Te Doido	58409/2020	9027/2022	Aprovada Sem Ressalvas
Euricêlia Mariana Coqueiro Costa	027/2020	14ª Semana Maranhense de Dança - 2020	132312/2020	97072/2021	Aprovada Com Ressalvas

SÃO LUIS (MA), 02 DE FEVEREIRO DE 2022. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA-Secretario de Estado da Cultura

## ORDEM DE FORNECIMENTO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 03/2022, referente a ARP 001/2021. OBJETO: Materiais de engenharia. FORNECEDORA: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA, CNPJ nº 04.315.383/00014-48. VALIDADE: 31/01/2022 VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 39.563,53 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). NOTAS DE EMPENHO: Nº 2022NE000148 de 27/01/2022, no valor de R\$ 6.015,40 (seis mil, quinze reais e quarenta centavos). Nº 2022NE000149 de 27/01/2022, no valor de R\$ 3.678,84 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Nº 2022NE000150 de 27/01/2022, no valor de R\$ 7.851,59 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e Nº 2022NE000151 de 27/01/2022, no valor de R\$ 22.017,70 (vinte e dois mil, dezessete reais e setenta centavos). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo

nº 3738/2021-ALEMA ASSINATURAS: Geraldo Oliveira Júnior - Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Felipe José Carvalho Costa, CPF nº 049.113.453-30, representante legal da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. São Luis - MA, 02 de janeiro de 2022. Tarcisio Almeida Araújo - Procurador-Geral da ALEMA. Tarcisio Almeida Araújo - Procurador - Geral.

## PORTARIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PORTARIA Nº 0638/2022-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, Sra. ISANYA ALVES SANTANA, portadora do R. G. Nº 22139012002-0 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 027.442.123-26, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE





**EDUCAÇÃO** Símbolo DAS I. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a *Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão*, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 31 de janeiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 0642/2022-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 18, *Parágrafo Único*, da *Lei Municipal nº 357/2013*; **CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o Art. 66, *inciso VI*, da *Lei Orgânica do Município*, **R E S O L V E**: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o *Sr. ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ*, portador do R. G. Nº 031364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal nomeado, a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVEDIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a *Lei de Reorganização Administrativa*, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 01 de fevereiro de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMOS DE ADESÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Processo nº 19.354/2021.ADESÃO nº 001/2022-SME OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. **TERMO DE ADESÃO** Pelo presente termo, efetivo adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020-CSL/SINTRA, com base nos autos do Processo nº 19.354/2021, conforme planilha que se anexa ao respectivo processo independentemente de transcrição, na seguinte forma: *Órgão detentor da Ata*, Secretaria do Estado da Infraestrutura. Empresa registrada 4MA Engenharia LTDA Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II São Luis/MA CNPJ. 32.253.402/0001-94. Valor aderido R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.361.0022.1-125
PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Fonte de recurso	500-Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
Fonte de recurso	550 - Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.365.0023.1-139

PROJETO/ATIVIDADE	reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Fonte de recurso	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Fonte de recurso	550 - Transferência do Salário Educação

Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenadora de despesa, subscrevo o presente e ratifico todo o processo Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2022. **KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO** - Secretária Municipal de Educação.

Processo nº 19.624/2021. ADESÃO nº 001/2022-SINURB OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nos prédios públicos do Município de Açailândia. **TERMO DE ADESÃO**. Pelo presente termo, efetivo adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020-CSL/SINFRA, com base nos autos do Processo nº 19.624/2021, conforme planilha que se anexa ao respectivo processo independentemente de transcrição, na seguinte forma: *Órgão detentor da Ata*, Secretaria de Estado da Infraestrutura. Empresa registrada: 4MA Engenharia LTDA CNPJ 32.253.402/0001-94 Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II São Luis/MA. Valor aderido, R\$ 10.672.901,25 (dez milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	15.451.0016.1-076
Projeto/Atividade	Construção/Ref. e Melhorias de Prédios Públicos Locados
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso	500 - Recursos não Vinculador de impostos

Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenador de despesa, subscrevo o presente e ratifico todo o processo Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2022. **Carlos Alberto Miranda da Costa** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

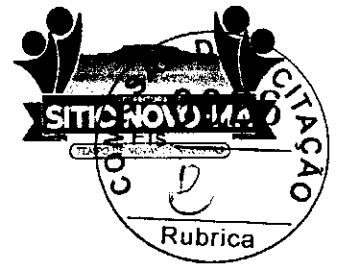
## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - SEDIHPOP. PROCESSO Nº 211358/2021 - SEDIHPOP. 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - SEDIHPOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP E O CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN - CDVHU/C.B.A. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, Órgão da Administração Direta do Estado, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, bairro Calhau, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 09.556.140/0001-15, neste ato representada pelo seu Secretário **Francisco Gonçalves da Conceição**. **RESOLVE** por erro formal de digitação modificar unilateralmente o **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 - SEDIHPOP**, conforme Processo nº 211358/2021 - SEDIHPOP, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 10.417, de 14 de março de 2016, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto nº 32.724, de 22 de março de 2017.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 318/2022 - SEPLAN

Sítio Novo (MA), 14 de Setembro de 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao Ofício Circular nº 006/2022 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

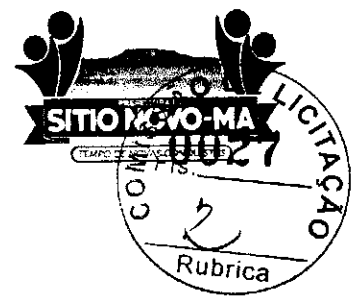
**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Recebi Aos  
14.09.22  
Anna Cecilia Diniz Silva Francelino

**ILMA SRA.**  
**ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	120		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	250		
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	550		
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100		
15	COLETES - Dupla Face	100		
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100		
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modeloa combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	100		
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100		
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	70		
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	300		
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	200		
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	200		



**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



**PORTARIA Nº 0500/2021-GP.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO,** ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da **Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES,** portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I.**

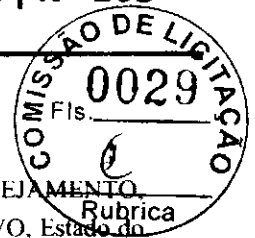
Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO,** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa,** nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 04 de outubro de 2021.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**



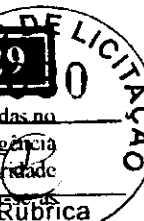
**PORTARIA Nº 0500/2021-GP.**

PORTARIA Nº 0500/2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, portadora do R.G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a Secretária nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: SxB.ZLqA3nf5





Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **30 (trinta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de outubro de 2021. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luis, 05 de outubro de 2021. *Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.*

**PORTARIA nº 1234 - DPGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
101/2021	MP ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	21.994.901/0001-16	Aquisição de Letras em caixa, placas de inauguração, Placas de Identificação e Sinalização, Faixa Adesiva para Porta de Vidro, Películas, Adesivos, Persianas e Tapetes Personalizados para Núcleos Regionais e Metropolitanos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Com início na data de sua assinatura, ou seja, em 01/10/2021, e findar-se a relativamente à compra e venda, na data efetiva do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo de garantia.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **30 (trinta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 01 de outubro de 2021. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luis, 05 de outubro de 2021. *Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**PORTARIA Nº 0498/2021-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, portadora do R. G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Humano. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 04 de outubro de 2021. **ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 0499/2021-GP. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Sra. ELYCARVALHO DOS REIS**, portadora do R. G. Nº 208017020020 - GEJUSPC/MA e do CPF Nº 282.386.053-34, do Car-

go de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I.** Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Executiva de Gabinete**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar a servidora ora **exonerada**, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 03 de outubro de 2021. **ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 0500/2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**, portadora do R. G. Nº 14537502000-4 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 002.614.273-26, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Símbolo DAS I.** Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa a **Secretária** nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**, e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** em 04 de outubro de 2021. **ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OFÍCIO Nº 321/2022 - SEDES

Sítio Novo (MA), 15 de Setembro de 2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao **ofício circular nº 006/2022 - CPL**, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório para aquisição eventual e futura de **artigos de malharia** da administração pública municipal, para atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**Ariadylla Barros dos Reis**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

*Recebido em 15.09.2022*  
*Churafelina Diniz*

**ILMA SRA.**  
**ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**  
**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BONÉ, em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	40		
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	40		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	100		
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	250		
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	200		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	200		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	50		
15	COLETES - Dupla Face	50		
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	50		
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em triline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	50		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 002/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a **Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS**, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC/MA e do CPF Nº 044.540.943-65, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Símbolo DAS I.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa a Secretária nomeada a fazer parte do **primeiro escalão do Governo Municipal** e quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Organização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 002/2021-GP.

PORTARIA Nº 002/2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ARIADYLLA BARROS DOS REIS, portadora do R. G. Nº 022183182002-8 SESC-MA e do CPF Nº 044.540.943-65, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo DAS I.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária nomeada a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

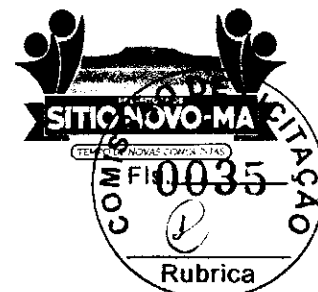
Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: apk3y27pm20210105110155





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

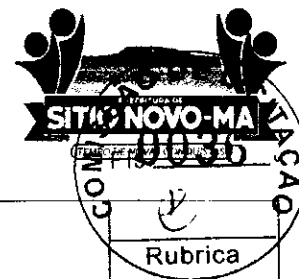


PLANILHA GERAL  
(ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300		
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250		
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200		
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120		
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600		
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600		
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400		
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400		
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300		
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500		
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



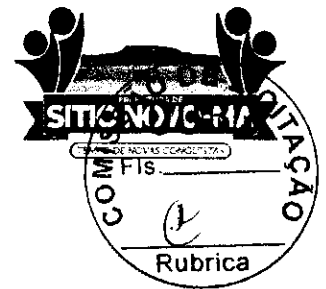
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300		
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300		
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300		
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000		
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300		
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100		
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50		
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80		
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80		
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND.	50		
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50		
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20		
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50		
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500		
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300		
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Sítio Novo (MA), 16 de Setembro de 2022

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

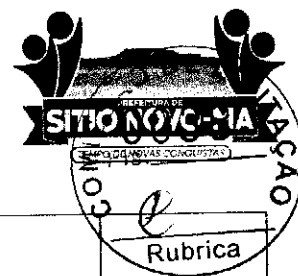


PLANILHA ESTIMATIVA  
(MÉDIA DE PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	23,00	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,33	22.082,50
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	51,00	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	201,00	24.120,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	180,00	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	66,00	39.600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	50,33	80.528,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	50,67	76.005,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	52,33	156.990,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	52,33	73.262,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	73,00	21.900,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,33	21.099,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,33	34.132,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	92,00	36.800,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	172,00	51.600,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1.60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,67	47.468,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem	UND.	300	163,33	48.999,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					Rubrica
20	elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	76,67	23.001,00
21	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	70,33	21.099,00
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	1000	50,67	50.670,00
23	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	300	208,00	62.400,00
24	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	100	66,67	6.667,00
25	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	50	660,00	33.000,00
26	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	80	57,33	4.586,40
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	65,00	5.200,00
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	50	73,33	3.666,50
29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único.	UND.	50	345,00	17.250,00
30	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	20	322,67	6.453,40
31	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	40	474,33	18.973,20
32	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	50	2.083,33	104.166,50
33	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com clástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	500	66,00	33.000,00
34	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	300	94,33	28.299,00
35	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,67	28.401,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.408.918,50</b>

Sítio Novo (MA), 01 de Outubro de 2022

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



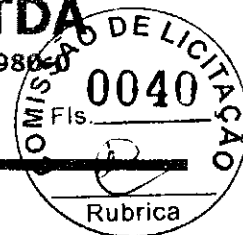
**PROPOSTAS DE PREÇOS**



# M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.988-0

Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Em resposta a solicitação deste setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bonê , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	23,00	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,00	22.000,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	51,00	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	200,00	24.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	180,00	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	65,00	39.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	51,00	81.600,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	51,00	76.500,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	52,00	156.000,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	52,00	72.800,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	69,00	20.700,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas focalizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,00	34.000,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	90,00	36.000,00

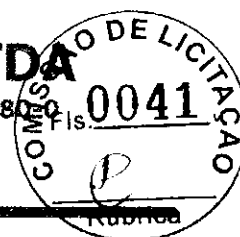




# M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.576.980/0000

Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)



16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	170,00	51.000,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	115,00	46.000,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	160,00	48.000,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	75,00	22.500,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modeloa combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	70,00	21.000,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	55,00	55.000,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	210,00	63.000,00
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	65,00	6.500,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	650,00	32.500,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,00	4.560,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	64,00	5.120,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND.	50	73,00	3.650,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	345,00	17.250,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	320,00	6.400,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	463,00	18.520,00



# M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.988-0

Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)



32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	2.100,00	105.000,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	65,00	32.500,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,00	28.200,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	95,00	28.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.406.900,00</b>

JOAO LISBOA 23 DE SETEMBRO DE 2022

*Alacide Sousa Rocha*

**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 40.189.795/0001-42**

**ALACIDE SOUSA ROCHA**

**CPF nº 891.245.613-04**

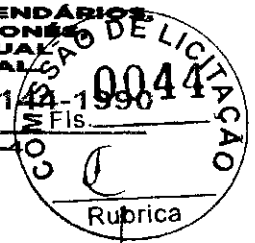
**Sócio Administrador**



SETOR DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL SITIO-MA

PLANILHA DE PREÇOS DE PESQUISA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	21,00	6.300,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	87,00	21.750,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	49,00	9.800,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	198,00	23.760,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	175,00	5.250,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	63,00	37.800,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	48,00	144.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	48,00	76.800,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	48,00	72.000,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	50,00	70.000,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	67,00	20.100,00



P. MACIEL SANTOS-ME- CNPJ: 11.409.276/0001-44 / INSC. EST.: 12.324.289-40

					Rubrica
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas tais localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	81,00	32.400,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	86,00	34.400,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	166,00	49.800,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	105,00	52.500,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	111,00	44.400,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	155,00	46.500,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	72,00	21.600,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modeloa combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	66,00	19.800,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	42,00	42.000,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	200,00	60.000,00
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	65,00	6.500,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	630,00	31.500,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	55,00	4.400,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	63,00	5.040,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND.	50	72,00	3.600,00

*(Handwritten signature)*



P. MACIEL SANTOS-ME- CNPJ: 11.409.276/0001-44 / INSC. EST.: 12.324.289-4

29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	340,00	17.000,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	315,00	6.300,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	460,00	18.400,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	2.000,00	100.000,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	63,00	31.500,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	91,00	27.300,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	91,00	27.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.341.400,00</b>

IMPEARTRIZ 26/09/2022

CNPJ 11.409.276/0001-44

INSC. EST.12.324-4

P MACIEL SANTOS-ME

RUA GODOFREDO VIANA IMPERATRIZ-- MA



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556.507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento1@gmail.com



A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA

### COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bonê , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND	300	25,00	7.500,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND	250	90,00	22.500,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND	200	53,00	10.600,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND	120	205,00	24.600,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND	30	185,00	5.550,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND	600	70,00	42.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores varuadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND	3000	52,00	156.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND	1600	52,00	83.200,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND	1500	53,00	79.500,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND	3000	55,00	165.000,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND	1400	55,00	77.000,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND	300	75,00	22.500,00

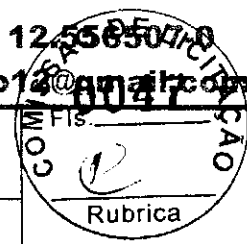


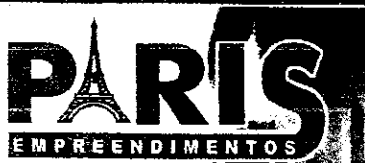
# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.558507/0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreendimento12@gmail.com

13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND	300	75,00	22.500,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND	400	90,00	36.000,00
15	COLETES - Dupla Face	UND	400	100,00	40.000,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND	300	180,00	54.000,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND	500	115,00	57.500,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND	400	130,00	52.000,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND	300	175,00	52.500,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND	300	83,00	24.900,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modeloa combinar, Tamanho: PP- P-M-G-GG.	UND	300	75,00	22.500,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND	1000	55,00	55.000,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND	300	214,00	64.200,00
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND	100	70,00	7.000,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND	50	700,00	35.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND	80	60,00	4.800,00



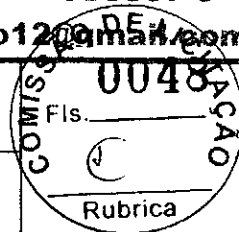


# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND	80	68,00	5.440,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND	50	75,00	3.750,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND	50	350,00	17.500,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND	20	333,00	6.660,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND	40	500,00	20.000,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND	50	2.150,00	107.500,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND	500	70,00	35.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND	300	98,00	29.400,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND	300	98,00	29.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.478.500,00</b>



Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Davinópolis – MA 30 de Setembro de 2022

*Elizânia da Silva Bandeira*  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
CPF: 055.528.553-70  
PROPRIETÁRIA

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 323/2022-SEMUS

Sítio Novo (MA), 04 de Outubro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

EXMO. SR.

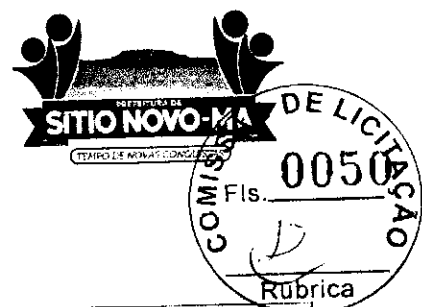
ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	23,00	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,33	22.082,50
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1.60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	51,00	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16. com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo. com serigrafia.	UND.	120	201,00	24.120,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	180,00	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	66,00	39.600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	50,33	80.528,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	50,67	76.005,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	52,33	156.990,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	52,33	73.262,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru. Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	73,00	21.900,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru. Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,33	21.099,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,33	34.132,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	92,00	36.800,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	172,00	51.600,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,67	47.468,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,33	48.999,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,67	23.001,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	70,33	21.099,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,67	50.670,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ., tecidos em Oxford com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	208,00	62.400,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,67	6.667,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	660,00	33.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,33	4.586,40
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	65,00	5.200,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	UND.	50	73,33	3.666,50
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	345,00	17.250,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	322,67	6.453,40
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	474,33	18.973,20
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretária.	UND.	50	2.083,33	104.166,50
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	66,00	33.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,33	28.299,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,67	28.401,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.408.918,50</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

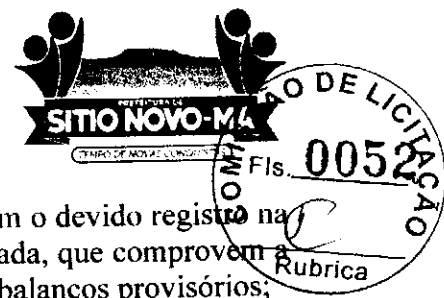
### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

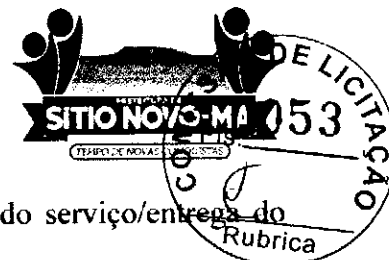
l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 – Os preços apresentados devem:



- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

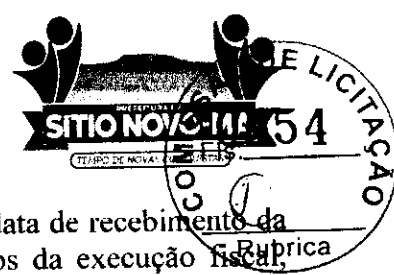
3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,



devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

#### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:



4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## 6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

## 7 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação destina-se a para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela Administração. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz se necessária a contratação de empresa que forneça os referidos os artigos elencados neste Termo.

7.2. Os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal, assim preservando a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade e a integridade dos servidores que utilizam os veículos para a consecução de suas atribuições.

Sítio Novo (MA), 04 de Outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**




## **AUTUAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, bem como também nas disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93, resolvem **registrar e autuar sob o nº 064/2022**, a solicitação de abertura de processo licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preço), cujo **objetivo é a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, aos 05 dias do mês de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES**  
Equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANEIDES DE SOUSA MENDES**  
Equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito

**Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 064/2022**

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de autorização de deflagração de certame licitatório com objeto a **aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia para a Administração Pública Municipal.**

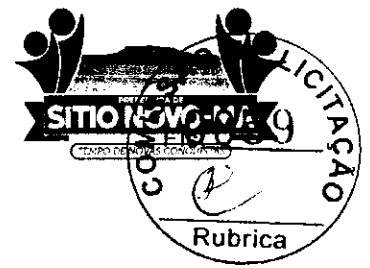
Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 05 de Outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



## **AUTORIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

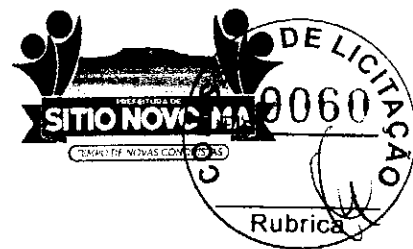
Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de Outubro de 2022.

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

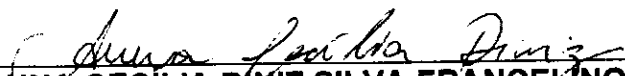


## DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** posto que o objeto a ser adquirido enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 048/2020, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado, bem como pode atender a mais de um órgão da administração.

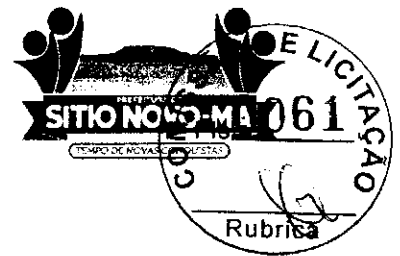
O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto e a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 07 de Outubro de 2022

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MINUTA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2022 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs (\_\_\_\_ horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de artigos de papelaria da administração pública municipal.

1.2 O valor estimado da contratação é de R\$: 1.000.000,00 (um milhão, zerocentos e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

### 2 - DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração de que atende o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

### 3 - DO SUPORTE LEGAL

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Complementar nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 049/2020, Decreto Municipal nº 050/2020 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

### 4 - DA DOTAÇÃO

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal nº 048/2020.

### 5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem a Pregoeira no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

#### 5.2 - Não poderão participar desta licitação:

5.2.1 - Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 - Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.3 - Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a Pregoeira por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representação da mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades limitadas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seu representante, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrarem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que não existem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação** que não foram abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4. deverá ser assinada por quem detenha poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

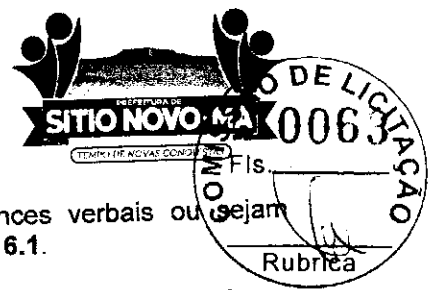
6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. **poderá** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante a cota exclusivamente destinada a esse tipo de empresa.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados** a Pregoeira **fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.2 – Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 - A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 - As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 - Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, estando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante e este, habilitado.

### 7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as empresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais – MEIs – tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir estabelecidos:

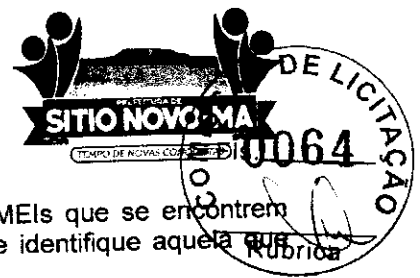
- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **não se que exonerar a licitante na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificadas.
- e) A abstenção da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal, que tratadas nas alíneas "c" e "d".
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou reconvocar a licitação.
- g) O critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para ME's, EPP's ou MEI's, entendendo-se por empate as situações em que as propostas apresentadas por ME's, EPP's ou MEI's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

### 8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA  
**PREGÃO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPL**  
**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000  
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)  
**(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)**

8.2 - Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa;**

b) Conter descrição detalhada e específicas das necessárias identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso conforme Anexo I e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e em caso de valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado o último.

**b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTITUTES DO PLANO DE MATERIAIS DO ANEXO I DESTE EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I) correspondentes aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.**

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

### 9 - DA ACEITAÇÃO ÁCITA

9.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

9.2 - A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

9.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam diferentes na Proposta de Preços, a Pregoeira entenderá como sendo iguais aos previstos no item 9.2 e 9.3, respectivamente.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA  
PREGÃO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPL  
ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro - Sitio Novo - MA CEP: 65.925-000  
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)**

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em jornal de imprensa oficial, desde que apresentados sempre os respectivos prazos de validade;

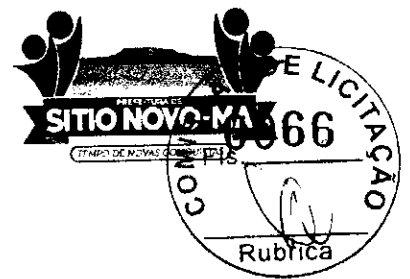
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo estatutário ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e da Ativa);
- prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e da Ativa);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade perante a Caixa Econômica Federal, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado.

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade profissional e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob o modelo utilizado no modelo Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos trabalhistas emitidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do inciso VII-A do parágrafo 1º da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1 – Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é emitida para matriz e filial, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para centralização**;

10.3.2 – Serão dispensados a apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

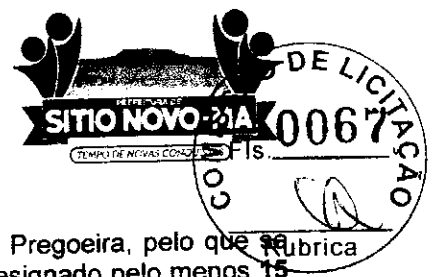
## 11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – A Pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2 – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pela Pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

11.3 – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

11.3.1. Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), a Pregoeira comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

11.4 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores decrescentes e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 "g" e item nº 7.2.**

11.4.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

**11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)**

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser aplicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

**11.4.3 – Poderes da Pregoeira:**

a) Advertir os licitantes;

b) Definir parâmetros de percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender o andamento da sessão;

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça o disposto a Pregoeira, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

11.4.4 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

11.4.5 – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

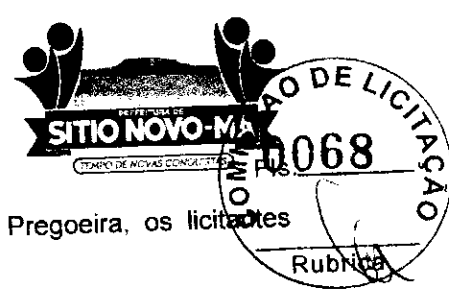
11.6 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

11.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.8 – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.9 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

11.9.2. A apresentação de novas propostas na forma do item 11.9.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.3. Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

11.9.4. Será incluído, na respectiva **ata da sessão pública do pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

11.9.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão registrados os segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.9.6 - Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e designadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, a Pregoeira imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

11.10.1. A pregoeira dará continuidade à abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

11.11 - Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá com a abertura dos envelopes de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante preencha as condições fixadas neste edital;

11.12 - Nas situações previstas nos itens 11.7, 11.9 e 11.10, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.13 - Verificado o atendimento às exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarando vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos à autoridade competente para homologação;

11.14 - A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação" após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inabilitação dos mesmos;

11.15 - A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

## 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

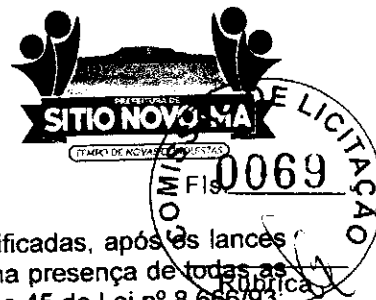
12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**12.4** - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, a Pregoeira procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

**12.5** - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

**12.6** - A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da empresa, em única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem ser rubricadas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário). As empresas licitantes deverão apresentar também sua proposta de preço em mídia digital PEN-DRIVE, CD ou DVD, sem diferenças ou acréscimos de informações.

### **13 - DO DIREITO DE RECURSO**

**13.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, qual lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo ser memoriais, quando tais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a intimação dos autos;

**13.2** - O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, se oral, se reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos e enviados por telemóvel ou e-mail, respectivos prazos legais estejam expirados.

**13.3** - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, sua(s) decisão(s) dirigida(s) à autoridade superior, por intermédio da pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

**13.4** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**13.5** - Decididos os recursos constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a proposta licitante para determinar a contratação;

**13.6** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

### **14 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preço relativo a aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

**14.2** - A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e outros participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

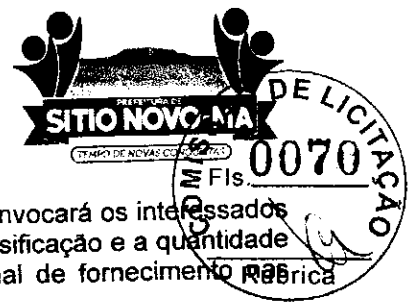
**14.3** - A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

**14.4** - O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

**14.5** - A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**14.6.** Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

**14.7.** A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

**14.8.** Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/lote ou licitá-lo.

**15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**15.1.** Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**15.2.** Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

**16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços o órgão participante ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas as condições previstas no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2020;

**16.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar interesse junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que sejam indicados os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**16.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do órgão Gerenciador.

**16.4.** Os fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, não poderão recusar a prestação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2020;

**16.4.1.** As aquisições e contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 10% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.3** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.4.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

**17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**17.1.** O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

**17.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**17.1.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**17.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**17.1.4.** Tiver presentes razões de interesse público.

**17.1.5.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020, assegurada a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

**17.1.6.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**18.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:

**18.1.1.** Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

**18.1.2.** Efetuar o registro do licitante vencedor e elaborar a correspondente Ata de Registro de Preços;

**18.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, gerenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos das contratações definidos.

**18.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**18.1.5.** Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**18.1.6.** Realizar periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

**18.1.7.** Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;

**18.1.8.** Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

**18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

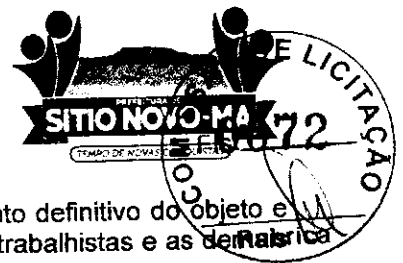
**18.2.1.** Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;

**18.2.2.** Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**18.3.1.** Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

**18.3.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**18.3.3.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

**18.3.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**18.3.5.** Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**18.3.6.** Verificar se a execução do objeto foi realizada com observância às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

**18.3.7.** Convocar regularmente o interessado para aceitar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**18.3.8.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

**18.3.9.** Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar locais onde o mesmo seja entregue/prestado.

**18.3.10.** Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação para a execução do objeto.

**18.3.11.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**18.3.12.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**18.3.13.** Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

**18.3.14.** Registrar previamente a Contratada quando da aplicação de penalidades.

**18.3.15.** Aplicar à (s) contratada (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

### **19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

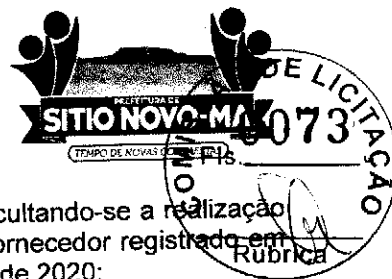
**19.2.** Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

**19.3.** A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020;

**20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

20.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

20.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

20.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, e respectivos em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

21.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

21.3. Os produtos/serviços objeto deste Edital não serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

21.4. Em hipótese alguma será aceito o objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de produtos e/ou serviços em suas próprias expensas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos e serviços.

**22. VIGÊNCIA**

22.1. O prazo de vigência do Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

22.2. A vigência do contrato não ultrapassará o mês de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início de vigência em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**23 - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

23.1. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

23.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



23.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

23.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

23.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

23.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

23.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

23.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

#### 24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

24.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 18 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020.

24.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente em termos de encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a prestação de serviços, a remuneração será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor.

25.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

25.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

25.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

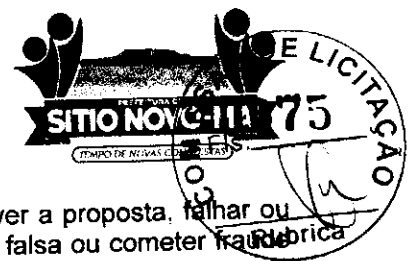
25.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

*Carla*

Página 14 de 42



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**25.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**26.1** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**26.2** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**26.3** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do seu componente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações previstas em suas partes;

**26.4** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, em relação a execução do objeto;

**26.5** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

**26.6** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a incidência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**26.7**- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução do objeto contratado, pagando os emolumentos previstos em lei.

**26.8** - Acatar as exigências do Poder Público e pagar, as suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades;

**26.9** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em virtude de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**26.10** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**26.11** - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

**26.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**26.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

**26.13** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

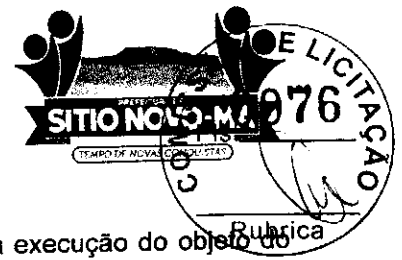
**27.1** - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

**27.2** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**27.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**27.4** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**27.5** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**27.6** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**27.7** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**27.8** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

**27.9** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

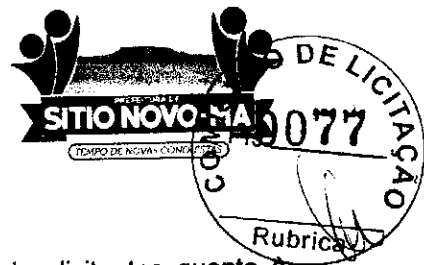
**28.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

**28.1.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço sem justa causa e prévia comunicação a Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, conforme a forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou insolvência da empresa, ou a declaração de falência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração substancial ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa a que é subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A suspensão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
  - 1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**29.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a pregoeira lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

**29.1.1** - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

**29.2** - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

**29.3** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinência suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**29.4**. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo a oportunidade em objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o licitante não alegou;

**29.5**. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

**29.6**. A Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**29.7**. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firman o direito dos demais licitantes.

**29.8**. As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e fornecimento.

**29.9**. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

**29.10**. Caso a licitante vencedora não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

**29.11**. Os atos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

**29.12**. As decisões da Pregoeira, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

**29.13**. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

**29.14**. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

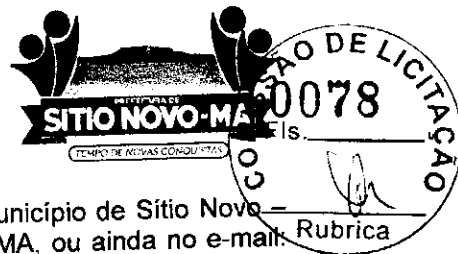
**29.15**. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**29.16**. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

**29.17**. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29.18 – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou ainda no e-mail: [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

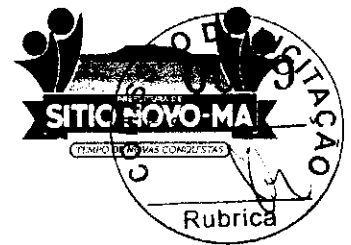
Sítio Novo (MA), 10 de Outubro de 2022

*Anna Cecília Diniz Silva Francelino*  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial

**MINUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

ANEXO I  
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

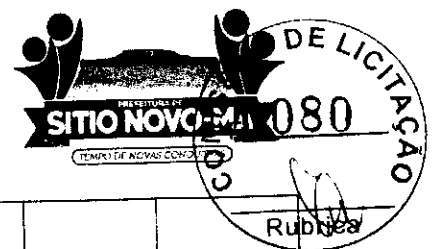
Prezados Senhores,

\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA, os preços infra discriminados para **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -CPL:

COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, E MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300		
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250		
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200		
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	30		
5	BOLSAS DE LONA FUNASAS - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 30x30x17.	UND.	30		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600		
7	CAMISA MANGA CURTA - tecido malha 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600		
9	CAMISETA CAVALA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400		
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400		
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim	UND.	300		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.				
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500		
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400		
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300		
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.			
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	100		
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	100		
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300		
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência e costurado, caneleira e cadarço extra leve. Tipo Coturno.	UND.	100		
25	BOTA TIPO COTURNO PADRÃO SAMU em Couro, Cano Alto, solado de Borracha, Preto, 01.	UND.	50		
26	CAMISETA SAMU cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola arredondada serigrafada.	UND.	80		
27	CAMISETA SAMU cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80		
28	CAMISETA SAMU cor azul marinho, em polibrim com malha, modelo olímpico, logomarca do SAMU na frente, com bordados laterais direito e esquerdo SAMU 19, tamanho único	UND.	50		
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50		
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja)	UND.	20		
31	MACACAO PADRÃO SAMU Rip Stop	UND.	40		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	13		
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500		
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300		
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300		
				<b>VALOR TOTAL</b>	-





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



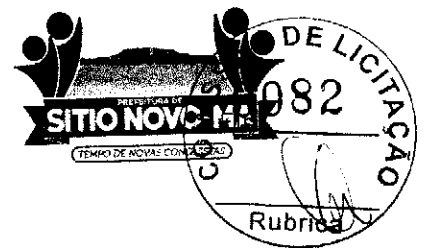
COTAS AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores varuadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	37		
<b>VALOR TOTAL</b>					-

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Nome, assinatura e Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



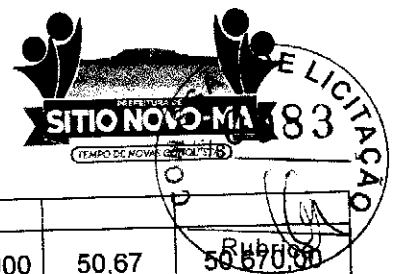
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	23,00	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,33	22.082,50
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	51,00	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	201,00	24.120,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	180,00	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - tecido em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte superior em cores variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	66,00	39.600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	50,33	80.528,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	50,67	76.005,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costas gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	52,33	156.990,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costas gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	52,33	73.262,00
12	CAMISETA FECHADA - Camiseta Comum em algodão Cru, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	300	73,00	21.900,00
13	CAMISOLA MANGA CURTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	300	70,33	21.099,00
14	COLIERS - Em tecido brim, cores variadas talas localizadas no meio da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafada.	UND.	400	85,33	34.132,00
15	COLIERS - Em tecido brim, cores variadas talas localizadas no meio da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafada.	UND.	400	92,00	36.800,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta Serigrafado.	UND.	300	172,00	51.600,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,67	47.468,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,33	48.999,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,67	23.001,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar,	UND.	300	70,33	21.099,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Tamanho: PP-P-M-G-GG.				
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,67	50.670,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	208,00	62.400,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,67	6.667,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	660,00	33.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	58,33	4.586,40
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	65,00	5.200,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	UND.	50	73,33	3.666,50
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	345,00	17.250,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	322,67	6.453,40
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	474,33	18.973,20
32	Uniformes para futebol compostos de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções de malha elástica e algodão + 02 calções de goleiro e cores de acordo com o tamanho serem definidas pela secretaria.	UND.	50	2.083,33	104.166,50
33	CAMISETA MANGA LONGA tecido malha 67% poliéster e 33% viscoso em cores variadas. Tamanho: P-P-M-G-GG e Serigrafado	UND.	500	66,00	33.000,00
34	JALECO EM BOMBADEIRO DIVERSOS	UND.	300	94,33	28.299,00
35	CALÇA EM BOMBADEIRO DIVERSOS	UND.	300	94,67	28.401,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.408.918,50</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

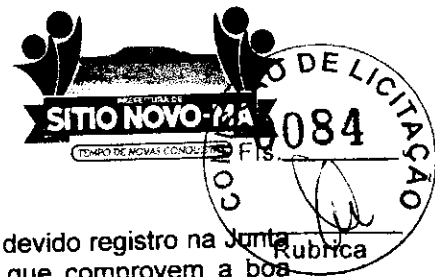
### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação:**

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição e cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 1995.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como inatraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará a incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhidos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não recolhido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

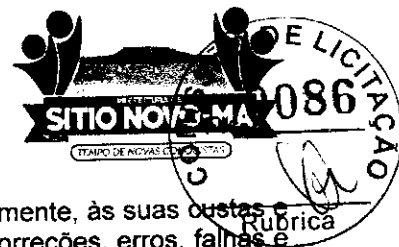
3.7 - O participante que se seja o retardamento da execução da licitação, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificado quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas custas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** - A Contratada, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

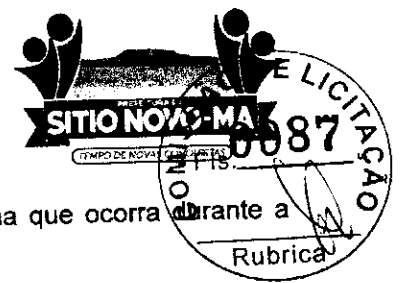
**5.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

### 6 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por reunir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser contratado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a administração pública.

### 7 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação destina-se a para atender serviços que efetivamente ocorrem nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela Administração. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que forneça os serviços referidos os artigos elencados neste Termo.

7.2. Os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas e eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal, assim preservando a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade e a integridade dos servidores que utilizam os recursos para a consecução de suas atribuições.

Sítio Novo (MA), 04 de Outubro de 2022

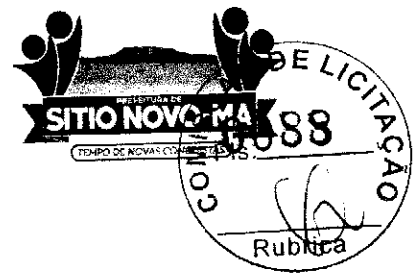
LEIDES RODRIGUES CUNHA COELHO  
Secretária Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPL

ANEXO II  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal da Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e fabricar documentos das demais instâncias, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular recursos verbais, e, em geral, praticar todos os atos inerentes ao certame.

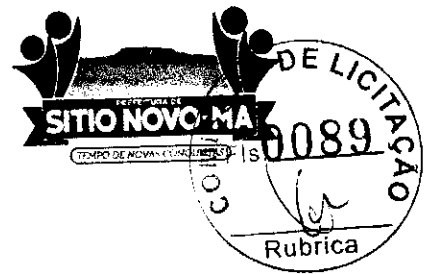
\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

**MANUJÁ**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Possesso Administrativo nº 064/2022, e Pregão Presencial nº \_\_\_\_ - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição de artigos de malharia para administração pública municipal, em conformidade com o **Pregão Presencial nº \_\_\_\_** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para os fins e efeitos legais. Este contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar as prazos estipulados no presente contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

Página 29 de 42



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar o servidor \_\_\_\_\_ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço, tomando a medida que for necessário pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para o contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetivado após a análise criteriosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregado atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

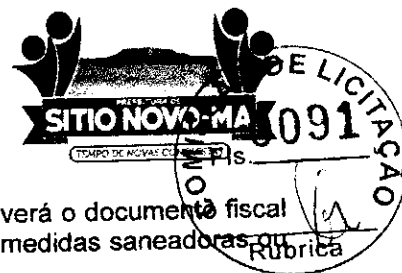
- I) Entregues os produtos/executados e serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Edital serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva comissão solenemente e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras que comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMP**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão e atestado por seu titular desta instituição, designado para esse fim.
- II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as divergências.
- III) À Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE AJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- II) Para restabelecer a relação entre as partes contratadas, entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração, para efeito de renovação, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

- I) Constituem motivo para rescisão do Contrato
- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
  - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a considerar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
  - A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
  - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
  - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
  - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
  - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
  - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
  - A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
  - A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão e a extinção do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a seis dias, será caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

**PARÁGRAFO QUINTO**

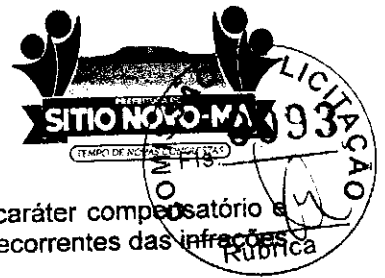
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca do Município de Montes Altos – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo ( ) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

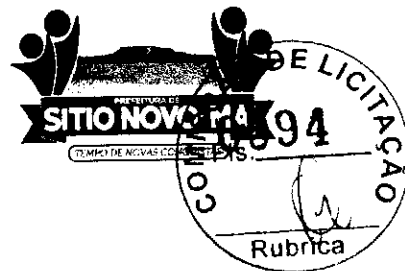
\_\_\_\_\_  
CPF/MF

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

**MINUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de dispensa no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 54, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observar: em caso alternativo, emprega menor, na ressalva acima)

**MANUSCITA**

*Q*

*J*

*W*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA e conforme exigências legais, que sabemos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Representante Legal da Empresa

**MANCUTA**

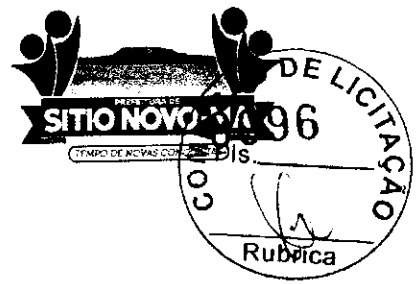
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo, que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Representante Legal da Empresa

**MANUUTA**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ -CPL

ANEXO VII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sítio Novo – MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeado por meio Portaria nº 0947-GP, de 01 de Setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na modalidade presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XXXXX, **Processo Administrativo nº 064/2022, RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições constantes no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de artigos de material da administração pública municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transmissão.

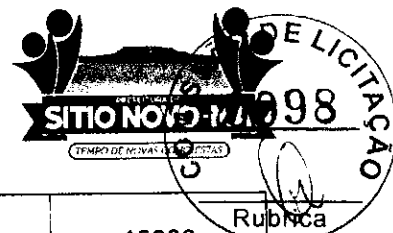
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD POR ORGAO PARTICIPANTE	QTD POR ORGAO NÃO PARTICIPANTE
1	Boné , em poliéster com regulagem, fivela tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	1500
2	AVENTAL tecido sintético em flocos padronizados em cores variadas c/ malha 3/4, tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	250	1250
3	BRIM PARA CAPO: brim cirúrgico 60 de largura cores variadas. Serigrafado.	UND.	200	1000
4	BALANÇAS DE LONA XIS: Tipo margatas com alça de laço e dobro, (para 10 alpargata) dimensões 46x16, com diâmetro, alçaperes interno e fecho externo com segurança.	UND.	120	600
5	BOLSAS DE LONA PARA CAMISA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	150
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	3000
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	15000
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	8000
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	7500



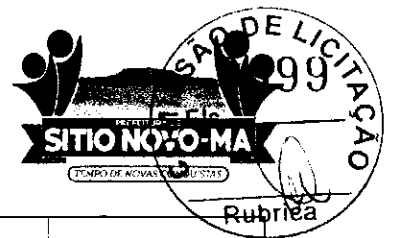
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



				Rubrica
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	15000
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	7000
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	1500
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	1500
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	2000
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	2000
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	1500	1500
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	2500
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	2000
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecido Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	1500
20	PANO PARA BIONDIA 50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	1500
21	SAIA - tecido malha 100% poliamida cores modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	1500
22	TOUCA UNISEX - cor branca confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G e Serigrafada.	UND.	1000	5000
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA - MANGA CURTA, Tecido tricolor misto (poliéster e algodão), Tamanho feminino: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/sem elastano produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	1500
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	500
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	250
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	400
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	400
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e	UND.	50	250



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



29	esquerda SAMU 192, tamanho único CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	250
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	100
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	200
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	250
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	2500
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições oferecidas na proposta.

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)
------	---------------------	---------	--------	---------------------------------	-------------

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

2.4. Outros Participantes  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.5. Do quantitativo por participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	Boné, em polib, com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	120	40	100	40
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	0	120	90	40
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	0	0	200	0
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	0	0	120	0
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas	0	0	30	0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	(lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.				
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	250	100	150	100
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	800	800	500
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	550	400	400	250
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500	400	400	200
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	800	800	500
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	400	400	200
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada			300	
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada			300	
14	COLETES - em tecido Brim, cores variadas tamanho localizado logo abaixo da gola tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100	100	150	50
15	COLETES - Dupla Face	100	100	150	50
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto cirúrgico em branco 280 gramas, cores variadas composto de calça com e blusa manga curta e Serigrafado.	0	0	300	0
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	0	0	500	0
18	LENÇOL ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	0	0	350	50
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	0	200	0
20	PANO PARA BICO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência a água e óleo e Serigrafada.	0	0	300	0
21	SAIA - tecido malha 100%, poliamida, cor modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	100	0	200	0
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	0	600	400	0
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETE 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	80	70	50
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de	70	0	30	0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.				
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	0	0	50	0
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	0	0	80	0
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	0	0	80	0
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	0	0	50	0
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	0	0	50	0
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	0	0	20	0
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	0	0	40	0
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico na cintura + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	0	0	10	0
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	300	100	100	0
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	200	0	100	0
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	200	50	50	0

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de \_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Presidência da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº \_\_\_\_, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata publica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_/\_\_\_\_.

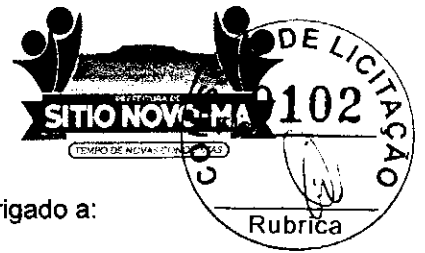
6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
  - 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
  - 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

**7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

**8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador no quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lida e depois lida em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa

**MINUTA**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do Edital de licitação e seus anexos na modalidade Pregão Presencial (SRP), que tem como objetivo a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)**

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Sítio Novo - MA, 10 de Outubro de 2022

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial

À  
**Assessoria Jurídica do Município de Sítio Novo – MA  
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA**

  
10/10/2022

5-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício remetido à Comissão Permanente de Licitação para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a “[...] **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal** [...]”.

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços (SRP).

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a natureza do objeto do certame deflagrado se coaduna com o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

**“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

**Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



**desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**  
(destaques e grifos nossos)

Por outro ângulo, a impossibilidade de previsão exata acerca dos quantitativos necessários do objeto do certame, bem como a natureza e divisibilidade dos mesmos tornam possíveis a sua aquisição por outros órgãos da Administração Pública Municipal e, por via reflexa, permite a realização do procedimento por Sistema de Registro de Preços, regulamentado recentemente em âmbito municipal pelo Decreto nº 049 de 11 de Fevereiro de 2020.

Cumpre observar que o instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 4º, XIII da Lei nº 10.520/02 c/c arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se, ainda, que a minuta do edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Proposta de Preços, Termo de Referência, modelo de Carta Credencial, Minuta do Contrato, Declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos da habilitação, modelo de declaração de enquadramento nas situações previstas na LC nº 123/06 e modelo da ata de registro de preços, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:


**“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.**

#### **CLÁUSULAS ESSENCIAIS**

**Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**

**Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)**

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade da minuta do instrumento convocatório do certame.

 3



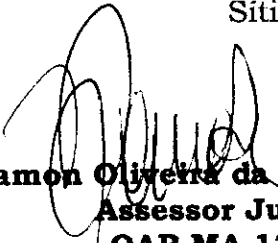
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**CNPJ: 05.631.031/0001-64**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



Este é o Parecer.

Remeta-se a Pregoeira Municipal para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 11 de Outubro de 2022

  
**Ramon Oliveira da Mota dos Reis**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB-MA 13.913**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



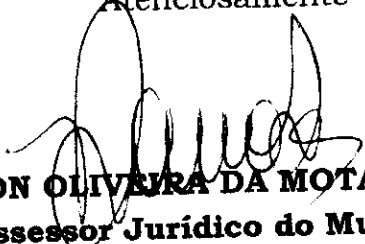
**Processo Administrativo: 064/2022**

Sítio Novo (MA), 13 de Outubro de 2022

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB-MA 13.913

**ILMA SRA.**  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**  
**NESTA**

*Recebi em 13/10/2022*  
*Anna Cecília Diniz*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO: Menor preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2022 - CPL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO** na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA.

**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$: 1.408.918,50 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

**2 - DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;
- e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**3 - DO SUPORTE LEGAL**

3.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 048/2020, Decreto Municipal nº 049/2020, Decreto Municipal nº 050/2020 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis.

**4 - DA DOTAÇÃO**

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 049/2020.

**5 - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas e seus anexos, e se apresentarem a Pregoeira no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

**5.2 – Não poderão participar desta licitação:**

5.2.1 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.2 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

5.2.3 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2.4 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

5.2.5 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

5.2.6 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Sítio Novo - MA.

## 6. - DO CREDENCIAMENTO

6.1 – As licitantes deverão se apresentar junto a Pregoeira por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

6.1.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

6.1.2 – As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

6.1.3 – As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V do Edital.

6.1.4 – As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI do Edital.

6.1.4.1. Na hipótese do item 6.1.4, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

6.1.4.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 6.1.4. deverá ser assinada por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

6.1.4.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

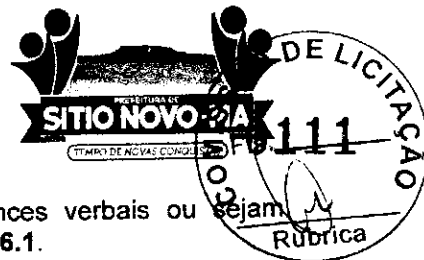
6.1.4.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 6.1.4. **poderá** ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.1.4.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo no tocante a cota exclusivamente destinada a esse tipo de empresa.**

6.1.5 - Os documentos necessários ao credenciamento **deverão ser apresentados a Pregoeira fora dos envelopes**, em sua versão original, **os quais farão parte do processo licitatório**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.2 – Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais ou sejam **descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descrito no item 6.1.**

6.3 – A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

6.4 – As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados da Pregoeira municipal.

6.5 – Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

6.6 – Poderá haver substituição do representante legal a qualquer tempo, bastando, para tal, comunicação escrita da licitante, que deverá ser apresentada pelo novo representante em tempo hábil.

### 7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 050/2020, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

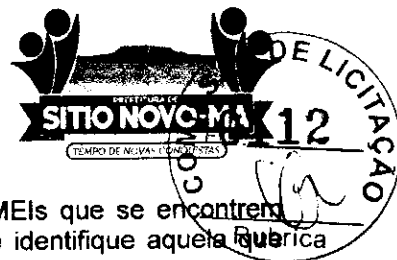
- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 6.1.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pela Pregoeira quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para ME's, EPP's ou MEI's, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME's, EPP's ou MEI's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 050/2020.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

## **8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**8.1** – A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

**PREGÃO Nº 012/2022 - CPL**

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA ENCADERNADA E NUMERADA)**

**8.2** – Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa **juridicamente habilitada pela empresa;**

b) Conter descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto, inclusive marca e/ou modelo do produto cotado, quando for o caso, conforme Anexo I, e respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

**b.1) PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÁ SER UTILIZADA A DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES NA PLANILHA DO ANEXO I DESTA EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

c) **Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I)** correspondente aos itens a serem adquiridos e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

d) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

## **9 - DA ACEITAÇÃO TÁCITA**

**9.1** – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

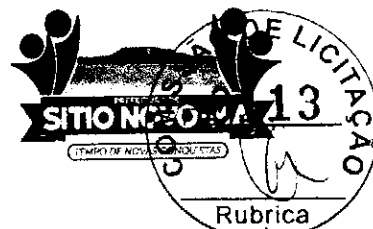
**9.2** – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

**9.2.1** - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

9.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

9.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.7 – O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na **desclassificação** do licitante;

9.8 - Caso os prazos de validade da proposta e da execução do objeto sejam omitidos na Proposta de Preços, a Pregoeira entenderá como sendo iguais aos previstos no **item 9.2 e 9.3**, respectivamente.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

À Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

**PREGÃO Nº 012/2022 - CPL**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Avenida Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA CEP 65.925-000

(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

**(OS DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS ENCADERNADOS E NUMERADOS)**

10.2 - Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

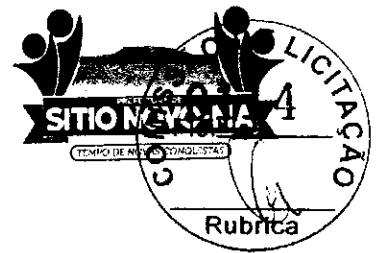
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do Anexo IV do Edital.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.3 – Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

10.3.1– Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização**;

10.3.2– Serão dispensados da apresentação com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

10.4. As certidões e documentos emitidos eletronicamente pela Internet, somente produzirão efeitos após a confirmação da autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor.

10.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante.

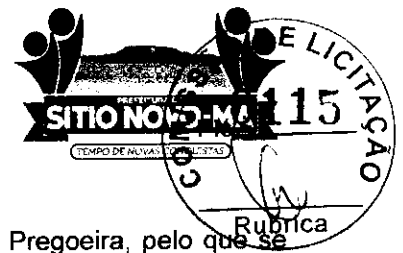
## 11 - DO PROCEDIMENTO

11.1 - No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, a Pregoeira receberá os documentos de credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

11.1.1 – A Pregoeira **poderá** estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.2** – Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pela Pregoeira, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos **15 (quinze) minutos antes** do referido horário;

**11.3** – Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentada pelos últimos a declaração constante do ANEXO V, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

**11.3.1.** Por ocasião da participação de ME, EPP ou MEI, uma vez apresentados o documento e a declaração de que trata o item nº 6.1.4 (ANEXO VI), a Pregoeira comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame que poderão se valer dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**11.4** - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo por item e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor, **observado o disposto no item nº 7.1 “g” e item nº 7.2.**

**11.4.1** - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

**11.4.2. DAS COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI (LC nº 123/06)**

a) As propostas para ambas as cotas (cotas de ampla concorrência e cotas reservadas para ME, EPP e MEI) serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada;

b) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

c) se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação.

**11.4.3** – Poderá a Pregoeira:

- a) Advertir os licitantes;
- b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;
- c) Definir tempo para os lances verbais;
- d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;
- e) Suspender e recomençar o Pregão
- f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate a Pregoeira, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

**11.4.4** - Dos lances ofertados não caberá retratação;

**11.4.5** – Depois de definido o lance de menor preço e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

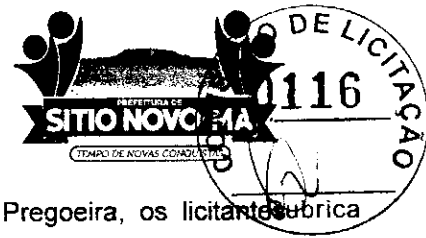
**11.6** – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 11.4, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

**11.7** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**11.8** – Caso não sejam ofertados lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.9 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

11.9.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

11.9.2. A apresentação de novas propostas na forma do item 11.9.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.9.3. Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

11.9.4. Será incluído, na respectiva **ata da sessão pública do pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

11.9.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.9.6 – Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

11.10 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço ofertado, a Pregoeira imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

11.10.1. A pregoeira dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

11.11 – Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, a Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

11.12 – Nas situações previstas nos subitens 11.7, 11.8 e 11.10, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.13 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes, declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, lavrada a ata da sessão e encaminhados os autos a autoridade competente para homologação;

11.14 – A pregoeira manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os “Documentos de Habilitação”. Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

11.15 – A ata da sessão pública será circunstanciada e assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

## 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

12.2 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

12.3 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.4 - Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, a Pregoeira procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

12.5 - No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

12.6 - A proposta deverá ser impressa em papel timbrado da empresa, em única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem ser rubricadas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário). As empresas licitantes deverão apresentar também sua proposta de preço em mídia digital PEN-DRIVE, CD ou DVD, sem diferenças ou acréscimos de informações.

### 13 - DO DIREITO DE RECURSO

13.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 - O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzido a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos ou enviados por fax-símile ou cujos respectivos prazos legais estejam expirados.

13.3 - O(s) recurso(s) não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio da pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

13.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação para determinar a contratação;

13.6 - A falta de manifestação **imediate e motivada** do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

### 14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo a aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

14.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

14.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

14.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

14.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/execução em igualdade de condições.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**14.6.** Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

**14.7.** A aquisição dos produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

**14.8.** Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado a Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/ lote ou licitá-lo.

### **15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**15.1.** Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**15.2.** Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

### **16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2020;

**16.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**16.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**16.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 049 de 11 de Fevereiro de 2020;

**16.4.1.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**16.4.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**16.4.3** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**16.4.4.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**16.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

**17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**17.1.** O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

**17.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**17.1.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**17.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**17.1.4.** Tiver presentes razões de interesse público.

**17.1.5.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

**17.1.6.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**18.1.** Compete ao Órgão Gerenciador:

**18.1.1.** Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

**18.1.2.** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

**18.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

**18.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**18.1.5.** Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**18.1.6.** Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

**18.1.7.** Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;

**18.1.8.** Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

**18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

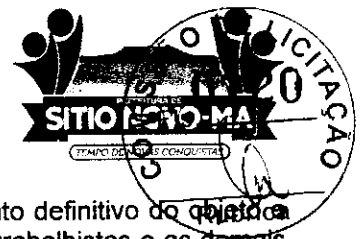
**18.2.1.** Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;

**18.2.2.** Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

**18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**18.3.1.** Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e a verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

**18.3.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**18.3.3.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

**18.3.4.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**18.3.5.** Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**18.3.6.** Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

**18.3.7.** Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**18.3.8.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

**18.3.9.** Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde o mesmo será entregue/prestado.

**18.3.10.** Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução do objeto.

**18.3.11.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

**18.3.12.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**18.3.13.** Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

**18.3.14.** Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades.

**18.3.15.** Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

### **19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**19.1.** Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

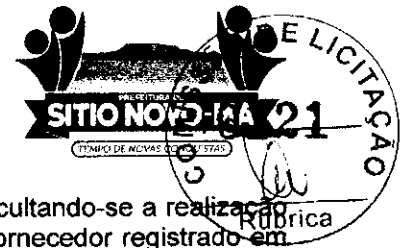
**19.2.** Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

**19.3.** A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020;

## **20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

20.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

20.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

20.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

## **21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

21.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

21.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

21.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

## **22. VIGÊNCIA**

22.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

22.2. A vigência do contrato não ultrapassará 31 de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **23 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

23.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

23.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**23.5.** Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

**23.6.** A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

**23.7.** Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

**23.8.** No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

**23.9.** A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

**23.10.** A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

#### **24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**24.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020.

**24.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### **25 - DAS PENALIDADES**

**25.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**25.2** - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**25.2.1** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**25.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**25.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**25.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**25.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**26.1** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**26.2** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**26.3** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**26.4** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**26.5** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

**26.6** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**26.7**- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**26.8** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**26.9** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**26.10** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**26.11** - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

**26.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**26.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.

**26.13** – A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

**27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

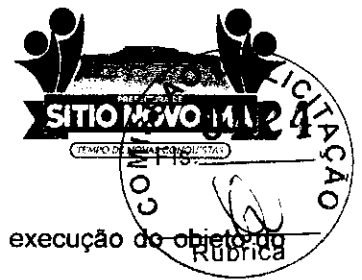
**27.1** - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

**27.2** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**27.3** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 27.4** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- 27.5** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- 27.6** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 27.7** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- 27.8** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- 27.9** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

## **28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

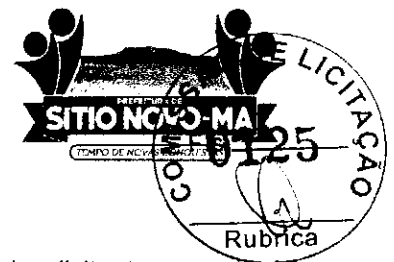
**28.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

**28.1.1.** Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
  - 1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**29.1** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a pregoeira lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

**29.1.1** - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

**29.2** - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

**29.3** - A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**29.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

**29.5.** A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

**29.6.** A Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**29.7.** Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

**29.8.** As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

**29.9.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

**29.10.** Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

**29.11.** Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

**29.12.** As decisões da Pregoeira, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

**29.13.** Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

**29.14.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

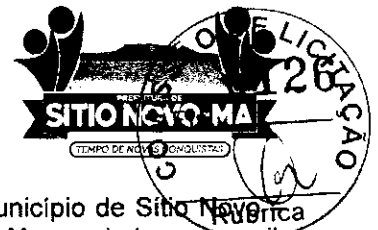
**29.15.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**29.16.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

**29.17.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



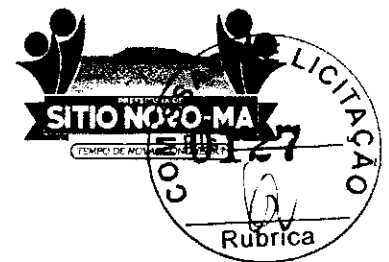
29.18 – A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações – TCE – MA, ou ainda no e-mail: [cplpositionovoma@outlook.com](mailto:cplpositionovoma@outlook.com) podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo (MA), 17 de Outubro de 2022

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL

ANEXO I  
(Proposta de Preços e Termo de Referência)

de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

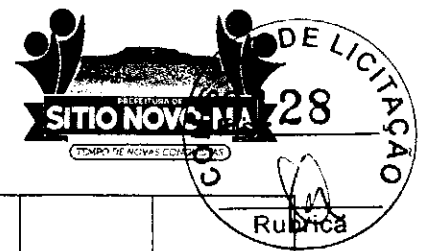
Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_(empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, os preços infra discriminados para **aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 -CPL**:

COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, E MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300		
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250		
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200		
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120		
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30		
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600		
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600		
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750		
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400		
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300		
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400		
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim	UND.	300		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.				
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500		
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400		
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300		
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300		
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300		
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000		
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300		
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100		
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50		
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80		
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80		
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	UND.	50		
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50		
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20		
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	13		
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500		
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300		
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300		
<b>VALOR TOTAL</b>					-





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COTAS AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores varuadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250		
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250		
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	37		
<b>VALOR TOTAL</b>					-

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- c) O preço total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



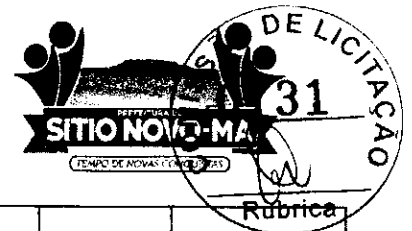
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	23,00	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,33	22.082,50
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	51,00	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	201,00	24.120,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	180,00	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	66,00	39.600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	50,33	80.528,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	50,67	76.005,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	52,33	156.990,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	52,33	73.262,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	73,00	21.900,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,33	21.099,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,33	34.132,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	92,00	36.800,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	172,00	51.600,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,67	47.468,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,33	48.999,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,67	23.001,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar,	UND.	300	70,33	21.099,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Tamanho: PP-P-M-G-GG.				Rubrica
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,67	50.670,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	208,00	62.400,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,67	6.667,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	660,00	33.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,33	4.586,40
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	65,00	5.200,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	UND.	50	73,33	3.666,50
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	345,00	17.250,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	322,67	6.453,40
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	474,33	18.973,20
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	2.083,33	104.166,50
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	66,00	33.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,33	28.299,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,67	28.401,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.408.918,50</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação:**

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

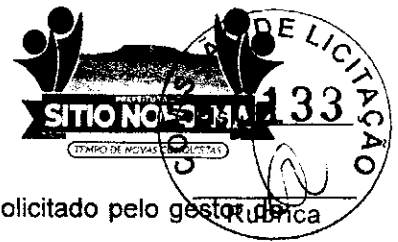
**2.1 – Os preços apresentados devem:**

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irremovíveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

*COM*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

### 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** – A Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1** – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

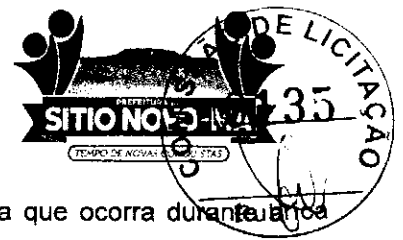
**5.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

**6 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

**7 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação destina-se a para atender servidores que efetivamente atuam nas diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela Administração. Nesse sentido, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização do objeto do presente Termo, faz-se necessária a contratação de empresa que forneça os referidos os artigos elencados neste Termo.

7.2. Os serviços também serão destinados ao atendimento de demandas de eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal, assim preservando a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade e a integridade dos servidores que utilizam os veículos para a consecução de suas atribuições.

Sítio Novo (MA), 04 de Outubro de 2022

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

ANEXO II  
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)  
CARTA CREDENCIAL

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

Página 28 de 42





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Possesso Administrativo nº 064/2022, e Pregão Presencial nº 012/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 012/2022 -CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

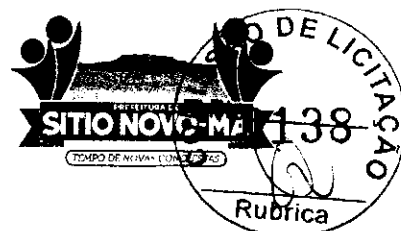
**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato:

II) Designar o servidor \_\_\_\_\_ para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;

II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sitio Novo -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca do Município de Montes Altos – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

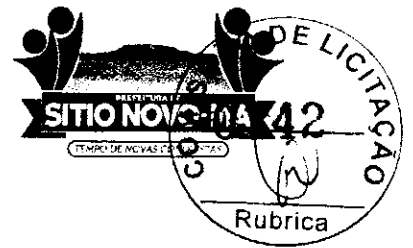
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF

\_\_\_\_\_  
CPF/MF



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

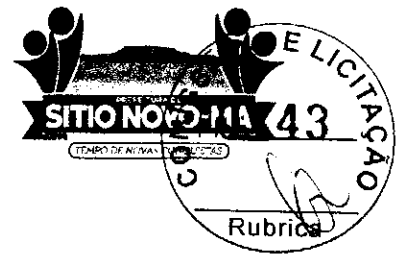
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 -CPL**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2022 -CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 -CPL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

*Q*

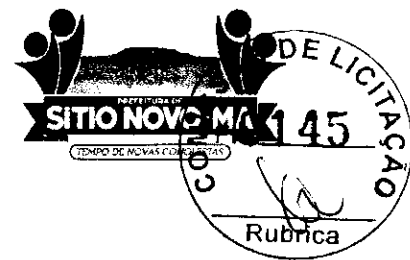
*f*

*Carla*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 -CPL

ANEXO VII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sitio Novo – MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeado por meio Portaria nº 0947-GP, de 01 de Setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XXXX, **Processo Administrativo nº 064/2022**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD POR ORGAO PARTICIPANTE	QTD POR ORGAO NÃO PARTICIPANTE
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	1500
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	1250
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	1000
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	600
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	150
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	3000
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	15000
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	8000
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	7500



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

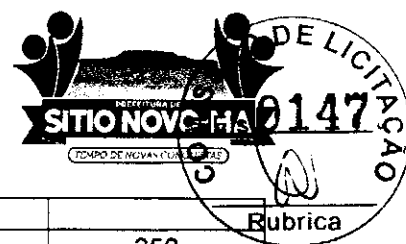


10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	15000
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	7000
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	1500
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	1500
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	2000
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	2000
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	1500
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	2500
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	2000
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	1500
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	1500
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cores modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	1500
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	5000
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	1500
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	500
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	250
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	400
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	400
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e	UND.	50	250

*CPL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	esquerda SAMU 192, tamanho único			
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	250
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	100
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	200
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	250
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	2500
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R\$)	Total (R\$)

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	Órgão Expedidor/UF:
	CPF nº

2.4. Órgãos Participantes

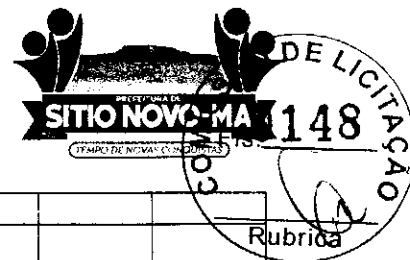
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	120	40	100	40
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	0	120	90	40
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	0	0	200	0
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	0	0	120	0
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas	0	0	30	0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	(lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.				
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	250	100	150	100
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	800	800	500
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	550	400	400	250
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500	400	400	200
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	800	800	500
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	400	400	200
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada			300	
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada			300	
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100	100	150	50
15	COLETES - Dupla Face	100	100	150	50
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	0	0	300	0
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	0	0	500	0
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	0	0	350	50
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	0	200	0
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	0	0	300	0
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	100	0	200	0
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	0	600	400	0
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	80	70	50
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de	70	0	30	0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



					Rubrica
25	alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno. BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	0	0	50	0
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	0	0	80	0
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	0	0	80	0
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	0	0	50	0
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	0	0	50	0
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	0	0	20	0
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	0	0	40	0
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	0	40	10	0
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	300	100	100	0
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	200		100	0
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	200	50	50	0

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de \_\_\_\_, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

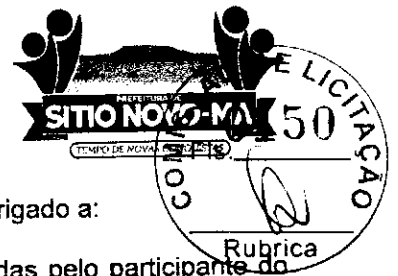
6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

*(Assinatura)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
  - 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
  - 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022.

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), \_\_\_ de \_\_\_ de 2022.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa









ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022 - CPL (Sistema de Registro de Preços - SRP), com objeto a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

**ABERTURA:** 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas.

**Endereço:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA

**Obtenção do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com), ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA

Sítio Novo (MA), 18 de Outubro de 2022

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 20/10/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.

**ABERTURA:** 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas.

**ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplstationovoma@outlook.com](mailto:cplstationovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA OFICIAL**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 20/10/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.

**ABERTURA:** 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas.

**ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplstationovoma@outlook.com](mailto:cplstationovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA OFICIAL**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PARA:  
JORNAL "O PROGRESSO"  
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 20/10/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.

**ABERTURA:** 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas.

**ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA OFICIAL**

Polícia Federal investiga esquema de venda ilegal de ouro

Envolvidos movimentaram mais de R\$ 300 milhões

A prisão de um homem por tráfico de drogas levou a Polícia Federal (PF) a identificar um esquema ilegal de comércio de ouro e de lavagem de dinheiro que pode ter movimentado mais de R\$ 300 milhões ao longo de 5 anos.

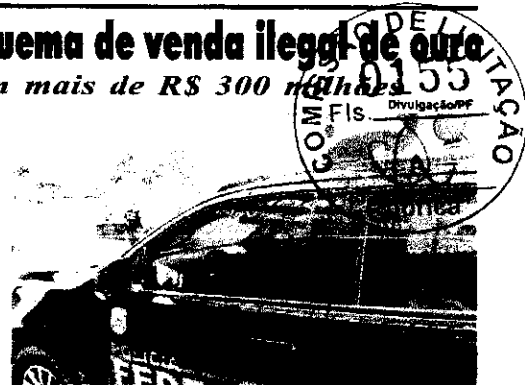
Ao analisar a movimentação financeira do homem detido com drogas, os investigadores chegaram a uma joalheria de Roraima que, segundo a PF, era usada para encobrir a origem ilícita de parte do dinheiro obtido com a venda ilegal de ouro em 20 estados.

Com base nos indícios reunidos durante a investigação preliminar, a PF deflagrou, ontem (20), uma operação para cumprir 18 mandados de busca e apreensão. Batizada de Gold Rush, a ação policial ocorreu simultaneamente em sete estados: Amapá, Amazonas, Minas Gerais, Pará, Rondônia, Roraima e São Paulo.

O cumprimento dos mandados judiciais foi autorizado pela 4ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal em Roraima, que também decretou o bloqueio de mais de R\$ 118 milhões de posse dos investigados.

Ainda de acordo com a PF, uma parte do ouro que os investigados comercializavam foi extraído de garimpos ilegais em Roraima. A outra parte chegava ao país irregularmente, trazido da Venezuela. Para ocultar a origem ilícita do ouro venezuelano, os investigados simulavam comprar pequenas quantidades do metal precioso de migrantes venezuelanos recém-chegados ao Brasil em busca de melhores condições de vida.

Além de empresas de fachada, a PF também está apurando o possível envolvimento de empresas devidamente regularizadas,



como uma prestadora de serviços de limpeza urbana que teria movimentado mais de R\$ 3 milhões para alvos da investigação.

Se confirmados os crimes de lavagem de dinheiro, contrabando, extração ilegal de recursos minerais e usurpação de bens da União, os envolvidos podem ser condenados a penas que podem ultrapassar 20 anos de prisão, além de multa. (Agência Brasil)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 142/2022 de 06 de janeiro de 2022, torna público que, com base na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (quatorze horas) do dia 08 de novembro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma de ponte de madeira sobre o Rio Arrales na Zona Rural do Município de Ribamar Fiquene - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) às 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e no site: http://ribamarfiquene.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117 - Email: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene (MA), 19 de outubro de 2022. JESSICA FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

COMUNICADO

INNO LACTICINIOS LTDA - INNO LACTICINIOS. CNPJ: 42.919.838/0001-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, processo nº 004505/2022, o PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - I.A.R. Localizada no Endereço: RUA PERNAMBUCO, nº 117, Bairro NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz -MA, CEP: 65.907-70.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Subestação Santa Rita no Endereço: Rua Visconde de Meuril, Bairro: Parque Res. Primavera, com tensão de 69kV localizada em Imperatriz - MA, conforme processo SFMMARH nº 4621/2022.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Subestação Santa Rita no Endereço: Avenida Newton Bello Bairro: Parque Sumaré e Subestação Beira Rio no Endereço: Rua dos Grassos, Bairro: Beira Rio, ambas com tensão de 69kV localizadas em Imperatriz - MA, conforme processo SFMMARH nº 4620/2022.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Subestação Imperatriz IPA no Endereço: Avenida Pedro Neiva de Santana, Bairro: Jardim America e Subestação Imperatriz Centro IPC no Endereço: Marginal BR 010, Bairro: Centro, ambas com tensão de 69kV localizadas em Imperatriz - MA, conforme processo SFMMARH nº 4538/2022.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Linha de Distribuição Imperatriz (ELETRONORTE) - Imperatriz Centro e Linha de Distribuição Imperatriz IPA - Santa Lucia, ambas com tensão de 69kV localizadas em Imperatriz - MA, conforme processo SFMMARH nº 4619/2022.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Linha de Distribuição Imperatriz (ELETRONORTE) - Imperatriz IPA) C1 e C2 com tensão de 69kV localizada em Imperatriz - MA, conforme processo SFMMARH nº 4539/2022.



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Linha de Distribuição Imperatriz (ELETRONORTE) - Imperatriz IPA) C1 e C2 com tensão de 69kV localizada em Imperatriz - MA, conforme processo SFMMARH nº 4539/2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2022 - UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epígrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação de Prefeitura Municipal do município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empilhada por menor preço global; Data de abertura: 09 de novembro de 2022, às 08:30 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Maranhão s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal de transparência (www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br). E-mail: cpsjparaiso@gmail.com

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para a organização e realização do evento "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" que acontecerá no dia 10 de novembro de 2022...

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO Medicina Tradicional Chinesa Pós-Graduação Acupuntura Capacitação de Profissionais da Área de Saúde É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde. Biomedicina • Enfermagem • Farmácia Fisioterapia • Medicina • Odontologia Psicologia • Terapia Ocupacional Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de serviços gráficos para a administração pública municipal. ABERTURA: 04 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MATIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/edital-licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal. ABERTURA: 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MATIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/edital-licitacoes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo - MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Abertura: Dia 11 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MATIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a construção de Praça Pública para eventos e lazer na sede do município de Sítio Novo - MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Abertura: Dia 16 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MATIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### LIC. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de serviços gráficos para a administração pública municipal. ABERTURA: 04 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editalis-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 5Kdbj80ZjXm6

### LIC. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal. ABERTURA: 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editalis-licitacoes> mural de licitações do TCE, via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: otkl2m66c5i20221021111006

### LIC. - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo - MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Abertura: Dia 11 de Novembro de 2022, às 08:30 horas ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 3vz7gdxgppq20221021111001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 09 de novembro de 2022, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por VALOR GLOBAL, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 19 de outubro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022.** O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15h:00m (quinze horas) do dia 09 de novembro de 2022, por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por VALOR GLOBAL, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura contratação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 19 de outubro de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO:** Aquisição eventual e futura de serviços gráficos para a administração pública municipal. **ABERTURA:** 04 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO:** Aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública

municipal. **ABERTURA:** 07 de Novembro de 2022, às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE, via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO - PREGOEIRA MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Data de Abertura:** Dia 11 de Novembro de 2022, às 08:30 horas **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de Praça Pública para eventos e lazer na sede do município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Data de Abertura:** Dia 16 de Novembro de 2022, às 08:30 horas **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia>, mural de licitações do TCE ou via e-mail [cplsitionovoma@outlook.com](mailto:cplsitionovoma@outlook.com) ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PRESIDENTE CPL.**

**COMUNICAÇÕES**

**EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**  
CNPJ Nº 06.272.793/0001-84

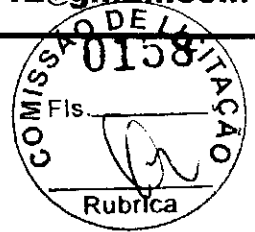
**A EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** inscrita no CNPJ 06.272.793/0001-84, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Regularização Ambiental da Subestação Imperatriz IPA no Endereço: Avenida Pedro Neiva de Santana, Bairro: Jardim América e Subestação Imperatriz Centro IPC no Endereço: Marginal BR 010, Bairro: Centro, ambas com tensão de 69kV localizadas em Imperatriz - MA, conforme processo SEMMARH nº 4538/2022.



**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 29.872.242/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com



# CREDENCIAMENTO

*Handwritten signature*

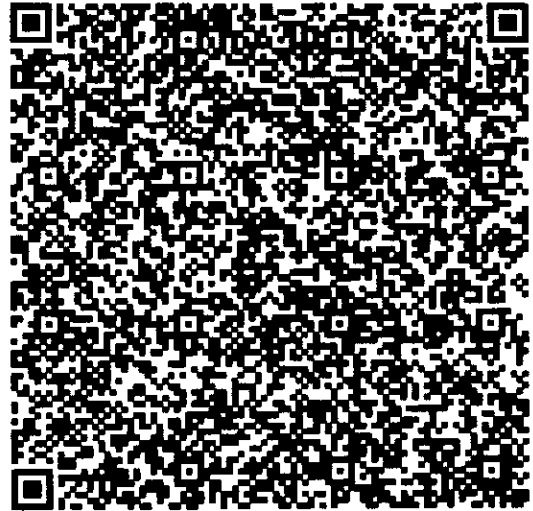
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1814884428

**ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORUF  
0226351220021 SESP MA

CPF 055.528.553-70 DATA NASCIMENTO 25/04/1995

FILIAÇÃO  
EDVAN DA MOTA BANDEIRA  
LOCILEIS DA SILVA BANDEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. FOM. AE

Nº REGISTRO 06240487742 VALIDADE 07/05/2024 1ª EMISSÃO 25/11/2014

ASSINATURAS

*Elizania da Silva Bandeira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 08/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

74535366899  
MA039903150

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **055.528.553-70**

Nome: **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**

Data de Nascimento: **25/04/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:46:36** do dia **30/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0121.875F.6669.19B8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, - Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70, **SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**, brasileiro, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/12/1963, Contador, portador do CPF nº 215.837.733-04 e C. I. nº 1172959, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima nº 14 - Centro CEP 65.900-320, Imperatriz - MA seu bastante procurador **UNICA SÓCIA** componente da sociedade Limitada denominada **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade à Rua Quatro, nº 6 quadra 36, - Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.872.242/0001-57, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201061691, por despacho do dia 28 de Fevereiro de 2020, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** -- Sua atividade passa a ser **4313-4/00 - OBRAS DE**

**TERRAPLENAGEM**

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

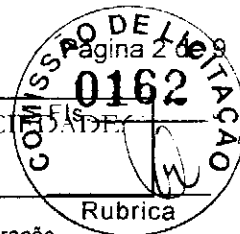
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

U4

D

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA



- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade
- 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Vd

Q



**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE:  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
4744-0/04 Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas

**A vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob o nome empresarial **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede à Rua Quatro, nº 6 Quadra 36, – Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é ~~4213-4/00~~ **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

LA

LD



3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

62

62

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**



- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**



- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade
- 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, arêia, pedra britada, tijolos e telhas

**CLAUSULA QUARTA** – Seu Capital social é 300.000 Mil quotas de 1.00 cada, totalizando o valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para a sócia **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, acima qualificada, devido aumento a Lucros e Doações de empresas, integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA</b>	<u>300.000</u>	<u>100%</u>	<u>300.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>		<b>300.000</b>	<b>100%</b>
<b>300.000,00</b>			

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de sua cota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

*(Handwritten signatures and marks)*



**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pela sócia, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 19 de Julho de 2022.

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

**JUCEMA**

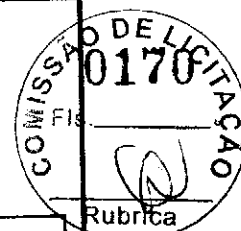
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 08:55 SOB Nº 20220901813.  
PROTOCOLO: 220901813 DE 21/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209445755. CNPJ DA SEDE: 29872242000157.  
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARIS EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R QUATRO</b>	NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36</b>
-------------------------------	--------------------	--------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9128-9107</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA36
------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107
--	----------------------------

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

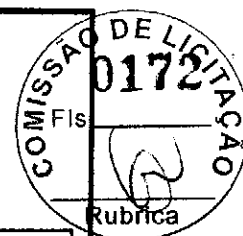
Página: 2/5

*R*

*la*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>R QUATRO</b>	NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36</b>
-------------------------------	--------------------	--------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9128-9107</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 49.29-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
 63.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
 63.11-8-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 73.11-4-00 - Agências de publicidade  
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R QUATRO

NÚMERO  
6

COMPLEMENTO  
QUADRA36

CEP  
65.927-000

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO  
DAVINOPOLIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ELIZANIA\_BANDEIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 9128-9107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA36
------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

*Q*

*LA*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 29.872.242/0001-57  
**NOME EMPRESARIAL:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

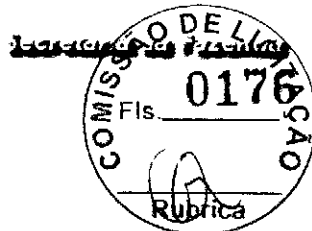
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

do dia 27/10/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília).

**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
**Consultas Públicas ao Fornecedor do Estado do Maranhão**



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 29.872.242/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.556507-0**Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA QUATRO**Número:** 6 **Complemento:** QUADRA36**Bairro:** CIDADE NOVA**Município:** DAVINÓPOLIS **UF:** MA**CEP:** 65927000 **DDD:** **Telefone:** 92137130**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS



**CNAEs Secundários**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
2740601	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS



*Handwritten signature*

*Handwritten initials 'LA'*

*Handwritten initials 'LD'*

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/07/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAEs): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (2330305-2740601), 01/10/2010 - (2330302-2330301-1813001-2330304-4649404-5819100-4642702-1413402), 01/12/2010 - (6110803-6319400-7311400-6311900), 03/07/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/10/2022

**Número da Consulta:**

Desenvolvido por: Sefisa/COM-FIN - 2010/2012



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2022026042	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201061691	CNPJ 29.872.242/0001-57	Data de Atto Constitutivo 07/03/2018	Início de Atividade 07/03/2018
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Objeto Social 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 23.30-3-04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4744004 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2202206042	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	055.528.553-70	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	055.528.553-70	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
21/07/2022	20220901813	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 05:45:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AG5CGFEC.



MAC2202206042

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202206013	
NIRE 21201061891 CNPJ 29.572.242/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Devinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220901813	21/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220629827	18/05/2022	BALANÇO
002	20220324310	23/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220194521	18/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201061891	28/02/2020	TRANSFORMACAO
002	21201061891	28/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102201355	07/03/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 05:46:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.espressofacil.ma.gov.br>, com o código TMMNNK1P.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



**VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL**  
2221318660

**2221318660**

**M A**

**NOME**  
WALBERTO SOUSA ROCHA

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
0333218320075 SESP MA

**CPF**  
056.776.983-69

**DATA NASCIMENTO**  
24/07/1993

**FILIAÇÃO**  
SEBASTIAO ROCHA  
EUNICE SOUSA ROCHA

**PERMISSÃO**  
A.B.

**ACC**  
A.B.

**CAT. HABIL.**  
A.B.

**Nº REGISTRO**  
06005016555

**VIGÊNCIA**  
23/08/2031

**1ª HABILITAÇÃO**  
20/02/2014

**DESCRIÇÃO**  
EAR

*Walberto Sousa Rocha*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
25/08/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
MARANHÃO

58186997947  
MA045569428

**DENATRAN**      **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

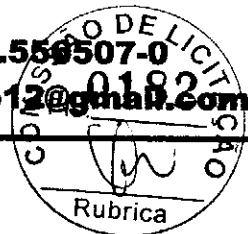
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*h*

*W*

*W*



**4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário - MA. Selo:  
AUTENT02000270VCXQLVOA9CR511, 24/10/2022  
10,26,00, Ato: 13,18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$  
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

## PROCURAÇÃO

A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.872.242/0001-57**, com sede localizada à Rua Quatro, nº 6 Quadra 36, – Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000, por seu representante legal infra-assinado, Sra. **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº **0226351220021** SESP/MA e CPF nº **055.528.553-70**, proprietária desta empresa, vem credenciar o Sr **WALBERTO SOUSA ROCHA** Portador do RG **033321832007-5** SSP-MA inscrito no CPF sob o nº **056.776.983-69** para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR62990010XPH2UP3G15T769,  
14/06/2022 14:45:09, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA,  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$  
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

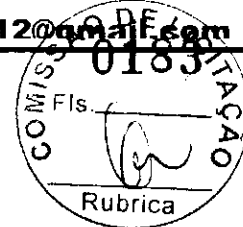


*Paulo Ricardo Alves dos Santos*  
Escritório Público  
4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA

Davinópolis – MA 14 de JUNHO de 2022



*Elizânia da Silva Bandeira*  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
CPF: 055.528.553-70  
PROPRIETÁRIA



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL

**CARTA CREDENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

A  
PREGOEIRA MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

Empresa **PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **WALBERTO SOUSA ROCHA** Portador do RG **033321832007-5 SSP-MA** inscrito no CPF sob o nº **056.776.983-69** é designado para representar nossa empresa na **Licitação** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários, conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Davinópolis – MA 04 de Novembro de 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
Data: 04/11/2022 19:02:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
CPF: 055.528.553-70  
PROPRIETÁRIA



## RELATÓRIO 1 - Aprovado



Versão do software : 2.10  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : CARTA\_CREDNCIA\_DE\_SITIO\_NOVO\_assinado  
(3).pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : cb25d83deb7cc91c60987bab4d836896feadcea4ac6b6b8b6309c32c78556fb4  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Data de verificação : 04/11/2022 19:03:33 BRT  
Fonte da data : Offline

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.



## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
Tipo de assinatura : Destacada  
Status da assinatura : Aprovado  
Caminho de certificação : Aprovado  
Estrutura : De acordo (ISO 32000).  
Cifra assimétrica : Aprovada  
Resumo criptográfico : Correto  
Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.528.553-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 19/06/2022 12:14:33 BRT  
Aprovado até : 19/06/2023 12:14:33 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT  
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR



**Emissor** : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
**Buscado** : Offline  
**Assinatura** : Aprovada  
**Data de publicação** : 04/11/2022 18:40:57 BRT  
**Próxima atualização** : 04/11/2022 19:50:57 BRT

#### Certificado

**Buscado** : Offline  
**Assinatura** : Aprovada  
**Entidade** : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
**Emissor** : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
**Data de emissão** : 16/06/2020 17:03:47 BRT  
**Aprovado até** : 09/06/2033 09:00:47 BRT

#### LCR

**Emissor** : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
**Buscado** : Offline  
**Assinatura** : Aprovada  
**Data de publicação** : 14/10/2022 18:33:28 BRT  
**Próxima atualização** : 12/01/2023 18:33:28 BRT

#### Certificado

**Buscado** : Offline  
**Assinatura** : Aprovada  
**Entidade** : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
**Emissor** : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
**Data de emissão** : 10/06/2020 12:45:29 BRT  
**Aprovado até** : 10/06/2033 12:00:29 BRT

#### Atributos Obrigatórios

bx

10



Nome do atributo : IdMessageDigest  
Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType  
Corretude : Aprovado

**Atributos Opcionais**

Nome do atributo : IdSigningTime  
Resultado da verificação : Aprovado

A small, handwritten mark or signature located in the lower right quadrant of the page.

A larger handwritten signature or mark located in the bottom right corner of the page.

A small handwritten mark or signature located near the bottom center of the page.

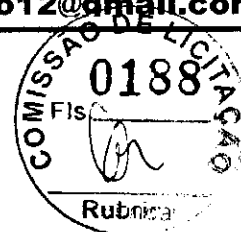


# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL



## Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com



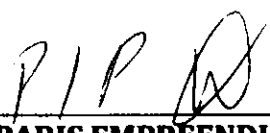
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS** à **Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinopolis – MA 05 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
CPF: 055.528.553-70  
Sócio Administrador

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com




A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF **n.º 055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregao em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

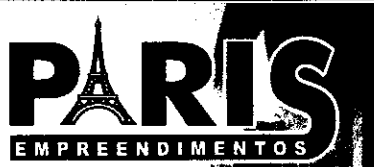
Por ser verdade, firmo a presente declaração

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

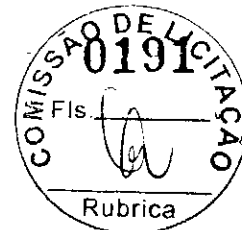
End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com



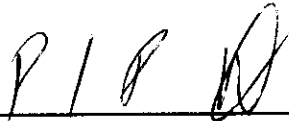
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINÓPOLIS** à **Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n.º 012/2022 -CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
CPF: 055.528.553-70  
Sócio Administrador

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000





# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507  
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - CPL

## ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

### OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal.



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL



## PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta é de 60 ( sessenta ) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINÓPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e R.G. n.º **0226351220021 SESP/MA**, sua proposta de preço para Contatação O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal.

PREÇO GLOBAL R\$ R\$: **1.408.918,50** (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Dados Bancarios: BANCO ITAÚ : Agencia 1137 conta corrente 99433-9 PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

Davinópolis – MA 04 de Novembro de 2022

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 29.872.242/0001-57**

**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**

**CPF: 055.528.553-70**

**Sócio Administrador**

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

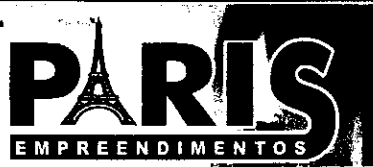
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – CPL

### TERMO DE REFERÊNCIA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	23,00	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas coresvariadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,33	22.082,50
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura coresvariadas e Serigrafada.	UND.	200	51,00	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla demão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	201,00	24.120,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	180,00	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	66,00	39.600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	50,00	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	50,33	80.528,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	50,67	76.005,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	52,33	156.990,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	52,33	73.262,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	73,00	21.900,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,33	21.099,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,33	34.132,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	92,00	36.800,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	172,00	51.600,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% ,cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,67	47.468,00

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000

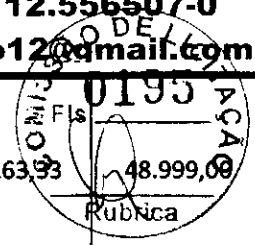


# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreendimento12@gmail.com

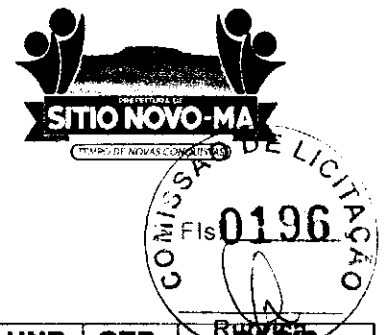
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,33	48.999,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,67	23.001,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	70,33	21.099,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford.Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,67	50.670,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	208,00	62.400,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,67	6.667,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	660,00	33.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,33	4.586,40
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, mangacurta, malha PV, fio 30.	UND.	80	65,00	5.200,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho Único	UND.	50	73,33	3.666,50
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	345,00	17.250,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	322,67	6.453,40
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	474,33	18.973,20
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	2.083,33	104.166,50
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	66,00	33.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,33	28.299,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	94,67	28.401,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.408.918,50</b>



End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	6.900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	22.082,50
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	10.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	24.120,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	5.400,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	39.600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores varuadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	150.000,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	80.528,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	76.005,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	156.990,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	73.262,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	21.900,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	21.099,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	34.132,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	36.800,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	51.600,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	47.468,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	48.999,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	23.001,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	21.099,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50.678,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	62.400,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	6.667,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	33.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	4.586,40
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	5.200,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	UND.	50	3.666,50
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	17.250,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	6.453,40
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	18.973,20
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50	104.166,50
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	33.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	28.299,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	28.401,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.408.918,50</b>

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2022

Anna Cecília Diniz Silva Franco  
Pregoeira Municipal

Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio

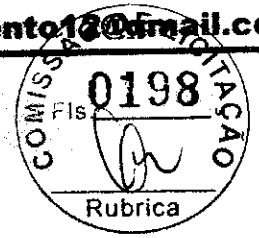
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Walberto Sousa Rocha  
RG nº 033321832007-5SESP-MA



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0  
Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.co

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL



## ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

### OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal.



**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 29.872.242/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0**

**Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com**



# HABILITAÇÃO

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **055.528.553-70**

Nome: **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**

Data de Nascimento: **25/04/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:46:36** do dia **30/10/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0121.875F.6669.19B8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*fa*

*CEP/1*

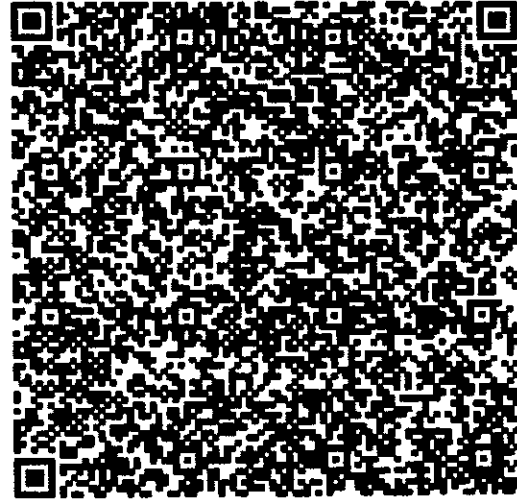
*AD*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

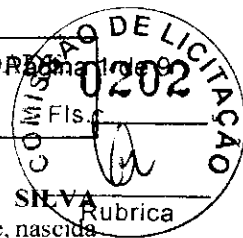


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814884428	NOME ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	
	DOC IDENTIFICADOR (RNE/RN/UF) 0226351220921 SESP MA	
	CNPJ 055.528.553-70	DATA DE EMISSÃO 25/04/1995
	FILIAÇÃO EDVAN DA MOTA BANDEIRA	
Nº RECEBIDO 06040487742		1ª HABILITAÇÃO 25/11/2014
OBSERVAÇÕES		
Elizania da Silva Bandeira		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 08/05/2019
ARQUIVO DIGITAL ASSINADO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		74535366899 MA039903150
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, - Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70, **SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO**, brasileiro, Casado sob Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/12/1963, Contador, portador do CPF nº 215.837.733-04 e C. I. nº 1172959, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima nº 14 - Centro CEP 65.900-320, Imperatriz - MA seu bastante procurador **UNICA SÓCIA** componente da sociedade Limitada denominada **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade à Rua Quatro, nº 6 quadra 36, - Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-060, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.872.242/0001-57, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201061691, por despacho do dia 28 de Fevereiro de 2020, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Sua atividade passa a ser ~~4313-4/00 - OBRAS DE~~

~~TERRAPLENAGEM~~

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2335-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

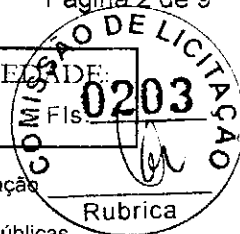
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**



- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material eletrônico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

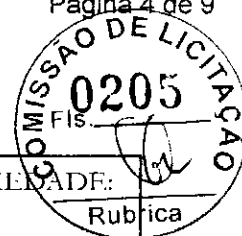
*[Handwritten mark]*

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade
- 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

10007



**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob o nome empresarial **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede à Rua Quatro, nº 6 Quadra 36, – Cidade Nova, Davinópolis – MA, CEP: 65.927-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é ~~4313-4/00~~ **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-C/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
  
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

0206

10

3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA



- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
  
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

A handwritten signature or mark, possibly initials, located to the right of the list of items.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom center of the page.





**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade
- 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**CLAUSULA QUARTA** – Seu Capital social é 300.000 Mil quotas de 1,00 cada, totalizando o valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para a sócia **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, acima qualificada, devido aumento a Lucros e Doações de empresas, integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA</b>	<u>300.000</u>	<u>100%</u>	<u>300.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>	<b>300.000</b>	<b>100%</b>	
<b>300.000,00</b>			

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Março de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

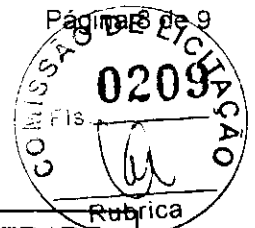
**CLAUSULA SEXTA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de sua cota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá a sócia **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócia Administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



**3ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE.  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** -- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pela sócia, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 19 de Julho de 2022.

**ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**

12/07/22

12/07/22



## ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 08:55 SOB N° 20220901813.  
PROTOCOLO: 220901813 DE 21/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209445765. CNPJ DA SEDE: 29672242000157.  
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>29.872.242/0001-57</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>07/03/2018</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PARIS EMPREENDIMENTOS</b>			<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R QUATRO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>6</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>QUADRA36</b>
<b>CEP</b> <b>65.927-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CIDADE NOVA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>DAVINOPOLIS</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(99) 9128-9107</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>07/03/2018</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *****			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	



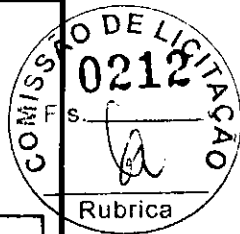
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>R QUATRO</b>	NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36</b>
-------------------------------	--------------------	--------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9128-9107</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO <b>R QUATRO</b>	NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36</b>
-------------------------------	--------------------	--------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9128-9107</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

*Wan*

*W*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO <b>R QUATRO</b>	NÚMERO <b>6</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36</b>
-------------------------------	--------------------	--------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9128-9107</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

*WOM*

*W*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paleográficas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO R QUATRO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA36
------------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (99) 9128-9107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2022 às 13:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 29.872.242/0001-57  
**NOME EMPRESARIAL:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

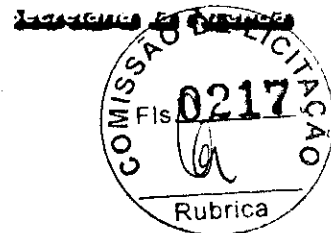
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Até no dia 27/10/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília)

**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CFC: 29.872.242/0001-57 Inscrição Estadual: 12.556507-0

Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUATRO

Número: 6 Complemento: QUADRA36

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 92137130

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**CNAEs Secundários:**

<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
2740601	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/07/2018

**OBRIGAÇÕES**

NF's a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (2330305-2740601), 01/10/2010 - (2330302-2330301-1813001-2330304-4649404-5819100-4642702-1413402), 01/12/2010 - (6110803-6319400-7311400-6311900), 03/07/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/10/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Impressão em 23/10/2022 às 13:49:12



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125565070

**Nome / Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

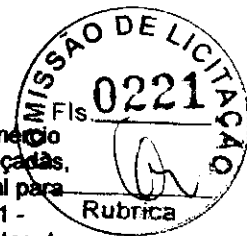
**CNPJ:** 29.872.242/0001-57

**Endereço:** RUA QUATRO, CIDADE NOVA CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

**Atividade Principal:** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

**Atividade(s) Secundária(s)** 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de

passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 2740-8/01 - Fabricação de lâmpadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque



São Luis, quinta, 21 de julho de 2022

Código de Autenticidade: **M39S9KE0**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**



INSC. ESTADUAL: 12.556.507-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/07/2022  
 RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 29.872.242/0001-57      INSC. CENTRALIZADORA: -  
 RAZÃO SOCIAL: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201061691      CAPITAL SOCIAL: 300.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/03/2018      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EPD: -  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      ÁREA UTILIZADA: -  
 CORREIO ELETRÔNICO: BEMESTARFARMACIA@OUTLOOK.COM.BR

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65927-000      NÚMERO: 6  
 ENDEREÇO: RUA QUATRO  
 COMPLEMENTO: QUADRA36  
 PONTO DE REFERENC.: LOTEAMENTO CIDADE NOVA      BAIRRO: CIDADE NOVA  
 CIDADE: DAVINOPOLIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)9213-7130      FAX: -  
 CEP CAIXA POSTAL: -

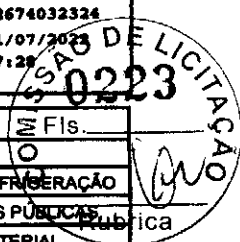
**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: -      NÚMERO: 6  
 ENDEREÇO: RUA QUATRO  
 COMPLEMENTO: QUADRA36  
 PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: CIDADE NOVA  
 CIDADE: DAVINOPOLIS      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)9213-7130      FAX: -  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2740601	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
9	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
10	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
19	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
20	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
21	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
22	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
26	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

*Handwritten signature*

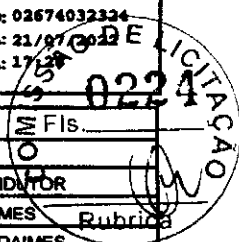


**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
28	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
29	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
30	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
31	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
32	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
33	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
34	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
35	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
36	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
37	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
38	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
40	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
42	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
43	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
44	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
45	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
46	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
47	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
48	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
49	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
50	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
51	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
52	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
53	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
54	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
55	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
56	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
57	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
58	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
59	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
60	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
61	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
62	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
63	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
64	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
65	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
66	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
67	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
68	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
69	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
70	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
71	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
72	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
73	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
74	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
75	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
76	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
77	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
78	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
79	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
80	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
81	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
82	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
83	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
84	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

*Handwritten signature/initials*





**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
87	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
89	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
90	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
91	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
92	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
93	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
94	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
95	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
96	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
97	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
98	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
99	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	101 - SÓCIO
5552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	205 - ADMINISTRADOR
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFETIVO
------	---------------	----------------	----------------	---------

Não existem Ações Judiciais para esta inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/03/2018	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/07/2018	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esta inscrição

*WACM*

*RD*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202206042
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201061691	CNPJ 29.872.242/0001-57	Data de Ato Constitutivo 07/03/2018	Início de Atividade 07/03/2018
Endereço Completo Rua QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
<p><b>Objeto Social</b>                      43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 23.30-3-04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4744004 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS</p>			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2202206042	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	055.528.553-70	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	055.528.553-70	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
21/07/2022	20220901813	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 05:45:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AG5CGFEC.



MAC2202206042

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202206013	
NIRE 21201061691 CNPJ 29.872.242/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220901813	21/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220629927	18/05/2022	BALANCO
002	20220324310	23/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220194521	16/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201061691	28/02/2020	TRANSFORMACAO
002	21201061691	28/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102201355	07/03/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 05:46:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TMMNK1P.



MAC2202206013

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

INSCRIÇÃO: 055.528.553-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2022, às 17:46:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitante, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DWSGYTD8ER

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 29.872.242/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2022, às 17:44:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

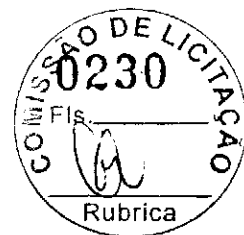
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9P4PL4BSBJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 074376/22

**Data da**

26/10/2022 19:12:18

**Inscrição Estadual:** 125565070

**CPF/CNPJ:** 29872242000157

**Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA QUATRO, 6 QUADRA36 CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)92137130

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/10/2022 20:17:21



# Resultado da Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 074376/22

Data de Validade: 23/02/2023

Data de Emissão: 26/10/2022 19:12:18

Inscrição Estadual: 125565070

CPF/CNPJ: 29872242000157

Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 207357/22

**Data da**

26/10/2022 19:13:57

**Inscrição Estadual:** 125565070

**CPF/CNPJ:** 29872242000157

**Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA QUATRO, 6 QUADRA36 CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)92137130

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2023. <

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*WCM*  
*W*  
**Data Impressão:** 30/10/2022 20:15:41



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito



## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 207357/22  
**Data de Validade:** 23/02/2023  
**Data de Emissão:** 26/10/2022 19:13:57  
**Inscrição Estadual:** 125565070  
**CPF/CNPJ:** 29872242000157  
**Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

--	--

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.289/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **29.872.242/0001-57**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**VALIDADE: 90 DIAS**

Prefeitura de Sítio Novo-MA  
**AUTENTICIDADE  
VERIFICADA**

DATA:

07/11/2022

Anna Cecília Diniz Silva  
Presidente - CPL

Davinópolis – MA 12 de Setembro de 2022.

Danubio Ferreira dos Santos  
Fiscal da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

**DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
FISCAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-80

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

**Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Fantasia:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Inscrição Municipal:** 0452022  
**CNPJ / CPF:** 29.872.242/0001-57  
**Atividade Principal:** 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
**Inscrição Imobiliário:**  
**Logradouro:** RUA QUATRO  
**Número:** Nº 06  
**Bairro:** CIDADE NOVA  
**Validade:** 31/12/2022

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029900E9Z3FFLP55H9UT14,  
06/05/2022 18:22:07, Ato: 13.18, Total R\$  
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
R\$ 0,20 FEHP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://www.tjma.jus.br>



Paulo Ricardo Almeida dos Santos  
Escritório Autorizado  
1º Ofício Extrajudicial

Davinópolis/MA, 22 de fevereiro de 2022.

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária  
Percaria 007/2011

# 2022

Nº de Controle

045/2022

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS  
SEC. DE FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



29872242000157452022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: [fazenda.davinopolis@gmail.com](mailto:fazenda.davinopolis@gmail.com)

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

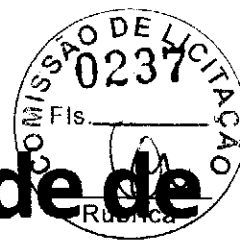
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:25:56 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **C014.FF3F.A5D4.E948**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPj: 29.872.242/0001-57

Código de Controle: C014.FF3F.A5D4.E948

Data da Emissão: 10/10/2022

Hora da Emissão: 12:25:56

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/10/2022, com validade até 08/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/inter/Pj/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/Pj/Autenticidade/Confirmar\)](#)

CERTJUDONE-SJDI - 11652022  
Código de validação: 5A8AF68672

Número da guia: 22053601001365255.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.872.242/0001-57, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

**CERTIFICO**, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 25 de outubro de 2022.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 11652022 / Código: 5A8AF68672  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.872.242/0001-57  
**Razão Social:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA BABACULANDIA N 1468 ANEXO 2 / VILA LOBAO / IMPERATRIZ /  
MA / 65910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2022 a 21/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022102302194275459841

Informação obtida em 01/11/2022 12:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





Dávidas mais Freqüentes Município [Município]

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.872.242/0001-57

Razão social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102302194275459841
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401555743824591
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091502075868084880
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701565412670996
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801432588385580
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072002023503697529
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101561269728823
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201233213726850
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401375773800400
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501451116526806
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601332862576505
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032817152439251255
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802242878381826
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902383736816921
11/12/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002253663710579
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102163211501733
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101302055134612522
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402402962489628
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502163905829645
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702285919688556
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902281356775259
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106364057554324
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302295594247056
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402390767152209
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302353349454989
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012503335934405975
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010605223652407848
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121705212247107137
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112704032306960730
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110802142651406165

[Empty rectangular box]



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 29.872.242/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.872.242/0001-57, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h20min57 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QBFI.QXSL.6PCL.PWN9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **29.872.242/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:20:11 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: NCPX011122122011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*WAM*

*D*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.872.242/0001-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:42 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M3SQ011122122042

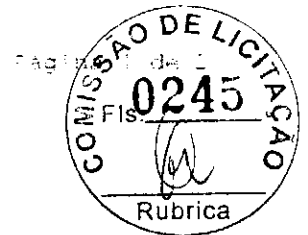
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*CM*

*Q*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Certidão nº: 31702628/2022

Expedição: 23/09/2022, às 10:21:19

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.872.242/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Certidão nº: 31702628/2022

Expedição: 23/09/2022, às 10:21:19

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.872.242/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*com*

*10*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.872.242/0001-57  
Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA QUATRO, 6 - QUADRA36 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/09/2022 10:23





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2022 08:54:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **29.872.242/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
REGISTRO.....	: MA-006569/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/09/2022 as 09:48:44.  
Válido até: 14/12/2022.  
Código de Controle: 603148.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ 29.872.242/0001-57**

Rua R QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.374,09</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3.388,47</b>
<b>CAIXA</b>	
Caixa	3.388,47
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>13.250,00</b>
<b>CLIENTES</b>	
Cliente Diversos	13.250,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>53.735,62</b>
<b>MERCADORIAS</b>	
Mercadorias/Revenda	53.735,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>120.236,60</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>120.236,60</b>
<b>BENS TANGÍVEIS</b>	
Maquinas e Equipamentos	20.475,40
Veículos	96.465,00
Móveis e Utensílios	2.345,70
Computadores e Periféricos	2.990,00
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	(511,88)
(-) Deprec. de Veículos	(1.446,97)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(35,80)
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	(44,85)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>190.610,69</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº, em 00:00:00.

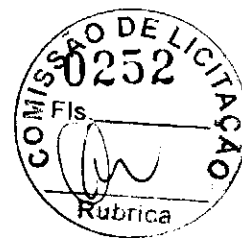
Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 TITULAR  
 CPF: 055.528.563-70

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ 29.872.242/0001-57**

Rua R QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65627000



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

---

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 0508 / MA

*R*

*UACM*

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 29.872.242/0001-57

Rua R QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Devinópolis MA - CEP: 65827000


**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.489,86</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>12.951,78</b>
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	12.951,78
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.538,08</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simplex Nacional A Pagar	1.538,08
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>176.120,83</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	
Sócio A	10.000,00
<b>LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>166.120,83</b>
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Líquido do Exercício	166.120,83
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>190.610,69</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº, em 00:00:00.

Devinópolis, 31 de dezembro de 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

TITULAR

CPF: 055.528.653-70

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF: 215.837.733-04

TIC - CRC: 6569 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021  
 PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ 20.872.242/0001-57



<b>Receita de Serviços</b>	<b>573.314,80</b>
Venda de Mercadorias	573.314,80
<b>Deduções da Receita</b>	<b>(39.928,02)</b>
Simples Nacional s/Vendas	(39.928,02)
<b>Custos dos Insumos</b>	<b>(257.195,85)</b>
Mercadorias P/Revenda	(261.200,39)
Material de Consumo	(49.731,08)
Estoque Final Merc.p/Revenda	53.735,62
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(86.682,50)</b>
Pró-labore	(38.958,00)
Material de Consumo	(45.685,00)
Depreciação e Amortização	(2.039,50)
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>(19.255,00)</b>
Salários	(19.255,00)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(2.145,60)</b>
Juros Passivos	(2.145,60)
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(1.987,00)</b>
Impostos e Taxas Federais	(1.987,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>166.120,83</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº, em 00:00:00.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 12 de abril de 2022

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

TITULAR

CPF: 056.528.563-70

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 12 de abril de 2022

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1966 - CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 6660 / MA

*Colom*



**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 29.872.242/0001-57**

Rua Quatro, 8 Quadra 38 -Cidade Nova, - CEP: 65.927-000

Davinópolis-MA

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANÁLISE DE BALANÇO**

<u>LG = ATIVO CIRC. + REALIZ. LONGO PRAZO</u>	<u>70.374,09</u>	20,59%
PASSIVO CIRC. + EXIG.A LONGO PRAZO	14.489,86	
<u>SG = ATIVO TOTAL</u>	<u>190.610,69</u>	7,60%
PASSIVO CIRC. + EXIG.A LONGO PRAZO	14.489,86	
<u>LC=ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>70.374,09</u>	20,59%
PASSIVO CIRCULANTE	14.489,86	

Examinamos as contas da empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, relativamente ao exercício Financeiro de 2021, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade

Davinópolis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Etizania da Silva Bandeira  
Titular  
CPF: 055.528.553-70

SIDNEY Nascimento Araujo  
CPF: 215.837.733-04  
T/C - CRCMA 6569

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 6569, inscrito no CPF nº 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 18:32 SOB Nº 20220629927.  
PROTÓCOLO: 220629927 DE 18/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206365930. CEP DA SEDE: 29872242000157.  
NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signature*



## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0020 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0020 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 20 folhas numeradas de 1 a 20; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço: Rua QUATRO, 6 QUADRA36  
 Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
 Cidade : Davinópolis - MA  
 CNPJ: 29.872.242/0001-57  
 Inscr. Estadual: 125585070  
 Órgão de inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 7 de março de 2018  
 Nº da inscrição: 21201061691

Davinópolis, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 055.528.553-70

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

*Sidney Nascimento Aranjo*  
 SIDNEY NASCIMENTO ARANJO  
 RG: 1.172.969 - SSP/MA - 14/11/1988 - CPF: 215.837.733-04  
 T/O - CRC: 0599 / MA

*Q*

*COM*

**DIARIO DO MES DE JANEIRO DE 2021**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA - Davinópolis MA - CEP: 65927000



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 12/01/2021					
00118 - Caixa	0000043	Pagto.compra Móveis e Utensílios no mes	00030		2.345,70
00030 - Móveis e Utensílios	0000043	Pagto.compra Móveis e Utensílios no mes	00118	2.345,70	
DATA: 15/01/2021					
00118 - Caixa	0000001	Recto Vendas de Mercadorias no mes	00344	23.455,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000001	Recto Vendas de Mercadorias no mes	00118		23.455,00
DATA: 16/01/2021					
00118 - Caixa	0000044	Pagto Compra Computadores e Perifericos no mes	00217		2.890,00
00028 - Maquinas e Equipamentos	0000045	Pagto Compris Maquinas e Equipamentos no mes	00028		20.475,40
00028 - Maquinas e Equipamentos	0000045	Pagto Compris Maquinas e Equipamentos no mes	00118	20.475,40	
00217 - Computadores e Perifericos	0000044	Pagto Compra Computadores e Perifericos no mes	00118	2.890,00	
DATA: 31/01/2021					
00118 - Caixa	0000002	Recto Vendas de Mercadorias no mes	00344	24.015,80	
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000003	Valor Simples Nacional ref.01/2021	00206		1.915,52
00344 - Venda de Mercadorias	0000002	Recto Vendas de Mercadorias no mes	00118		24.015,80
00206 - Simples Nacional s/Vendas	0000003	Valor Simples Nacional ref.01/2021	00047	1.915,52	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>	<b>6</b>		<b>TOTAIS :</b>	<b>75.197,42</b>	<b>75.197,42</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

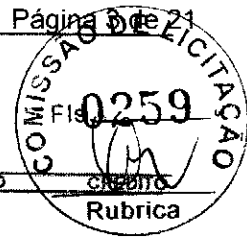
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 055.528.653-79

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
 RG: 1.172.849 - SSP/MA 14/11/1985 - CPF: 215.837.733-04  
 ES - CRC 6668 / MA

*WA*

*COU*

**DIARIO DO MES DE FEVEREIRO DE 2021**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA - Davinópolis MA - CEP: 65927000



CORTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA	15/02/2021				
00118 - Caixa	00000004	Recto Vendas a avista no mes	00344	23.658,00	
00344 - Venda de Mercadorias	00000004	Recto Vendas a avista no mes	00118		23.658,00
DATA	28/02/2021				
00118 - Caixa	00000005	Recto Vendas avista no mes	00344	23.080,00	
00047 - Simples Nacional A Pagar	00000006	Valor Simples nacional ref.02/2021	00206		1.958,70
00344 - Venda de Mercadorias	00000005	Recto Vendas avista no mes	00118		23.080,00
00206 - Simples Nacional a Vendas	00000006	Valor Simples nacional ref.02/2021	00047	1.958,70	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>	<b>3</b>		<b>TOTALS :</b>	<b>48.676,70</b>	<b>48.676,70</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 055.528.653-70

*Sidney Nascimento Araújo*  
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
 RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.637.733-04  
 T/C - CRC: 6569/MA

*W*

*W*



DIÁRIO DO MES DE MARÇO DE 2021  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA - Davinópolis MA - CEP: 65927000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 25/03/2021					
00118 - Caixa	00000046	Pago compras Veiculos conf.aquisição	00029		96.465,00
00029 - Veiculos	00000046	Pago compras Veiculos conf.aquisição	00118	96.465,00	
DATA: 31/03/2021					
00118 - Caixa	00000007	Recibo Vendas a vista no mes	00344	24.065,00	
	00000009	Recibo Vendas a vista no mes	00344	24.065,00	
00047 - Simples Nacional A Pagar	00000008	Valor Simples nacional ref.03/2021	00206		1.957,40
00344 - Venda de Mercadorias	00000007	Recibo Vendas a vista no mes	00118	24.065,00	
	00000009	Recibo Vendas a vista no mes	00118	24.065,00	
00206 - Simples Nacional s/Vendas	00000008	Valor Simples nacional ref.03/2021	00047	1.957,40	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS : 4</b>			<b>TOTAIS :</b>	<b>146.552,40</b>	<b>146.552,40</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 055.528.553-70

*Sidney Nascimento Araujo*  
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1968 - CPF: 215.837.733-04  
T/C - CRC: 6589 / MA



DIÁRIO DO MES DE ABRIL DE 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 10/04/2021					
00118 - Caixa	0000010	Recto Vendas avista no mes:	00344	23.014,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000010	Recto Vendas avista no mes	00118		23.014,00
DATA : 30/04/2021					
00118 - Caixa	0000011	Recto Vendas avista no mes	00344	22.040,00	
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000012	Valor Simples Nacional ref.04/2021	00206		1.888,08
00344 - Venda de Mercadorias	0000011	Recto Vendas avista no mes	00118		22.040,00
00206 - Simples Nacional s/Vendas	0000012	Valor Simples Nacional ref.04/2021	00047	1.888,08	
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 3			TOTALS :		46.952,08 46.952,08

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF. 056.528.553-70

*Sidney Nascimento Araújo*  
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
RG: 1.173.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF 215.837.733-04  
T/C - CRC. 8589 / MA

*GA*

*LODII*



DIÁRIO DO MES DE MAIO DE 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP. 65927000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 16/05/2021					
00118 - Caixa	0000013	Recto Vendas avista no mes	00344	22.074,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000013	Recto Vendas avista no mes	00118		22.074,00
DATA : 28/05/2021					
00118 - Caixa	0000014	Recto Vendas avista no mes	00344	24.063,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000014	Recto Vendas avista no mes	00118		24.063,00
DATA : 31/05/2021					
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000015	Valor Simples nacional ref.05/2021	00206		1.895,70
00206 - Simples Nacional s/Vendas	0000015	Valor Simples nacional ref.05/2021	00047	1.895,70	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS : 3</b>			<b>TOTAIS :</b>		<b>48.032,70 48.032,70</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 055.528.553-70

*Sidney Nascimento Araujo*  
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
RG : 172.959 - SSP/MA - 14/11/1966 - CPF - 215.837.733-04  
TJC - ORC. 8589 / MA

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



DIÁRIO DO MES DE JUNHO DE 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 13/06/2021					
00118 - Caixa	00000016	Recto Vendas avista no mes	00344	23.085,00	
00344 - Venda de Mercadorias	00000016	Recto Vendas avista no mes	00118		23.085,00
DATA: 29/06/2021					
00118 - Caixa	00000017	Recto Vendas avista no mes	00344	23.050,00	
00344 - Venda de Mercadorias	00000017	Recto Vendas avista no mes	00118		23.050,00
DATA: 30/06/2021					
00047 - Simples Nacional A Pagar	00000018	Valor Simples nacional ref.06/2021	00206		1.968,10
00206 - Simples Nacional s/Vendas	00000018	Valor Simples nacional ref.06/2021	00047	1.968,10	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS: 3</b>			<b>TOTAIS:</b>	<b>48.103,10</b>	<b>48.103,10</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 055.528.553-70

SIDNEY A ASCENSO ARAUJO  
RG 1.172.000 - SSP/MA 14/11/1980 - CPF 215.837.733-04  
TC - CRC: 6569/MA

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



DIARIO DO MES DE JULHO DE 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA , Davinópolis MA - CEP: 65927000

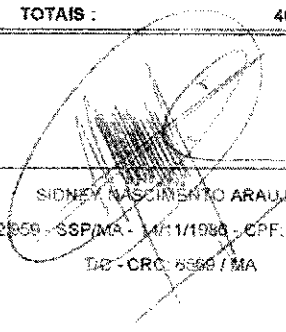


CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO	
DATA : 17/07/2021						
00118 - Caixa	0000019	Recto Vendas avista no mes	00344	20.748,00		
00344 - Venda de Mercadorias	0000019	Recto Vendas avista no mes	00118		20.748,00	
DATA : 30/07/2021						
00118 - Caixa	0000020	Recto Vendas avista no mes	00344	24.025,00		
00344 - Venda de Mercadorias	0000020	Recto Vendas avista no mes	00118		24.025,00	
DATA : 31/07/2021						
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000021	Valor Simples Nacional ref.07.2021	00206		1.968,70	
00206 - Simples Nacional s/Vendas	0000021	Valor Simples Nacional ref.07.2021	00047	1.968,70		
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS : 3</b>				<b>TOTAIS :</b>	<b>46.741,70</b>	<b>46.741,70</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 055.528.658-70

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
RG: 1.172.959 - SSP/MA - 17/11/1988 - CPF: 215.837.733-04  
DR - CRC: 6569 / MA



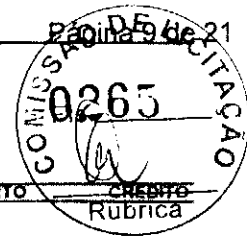
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

DIARIO DO MES DE AGOSTO DE 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

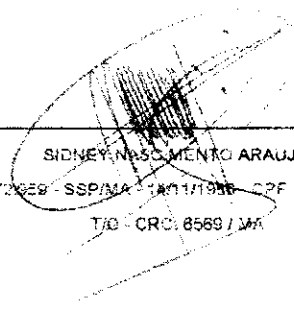


CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 18/08/2021					
00118 - Caixa	00000022	Recto Vendas avista no mes	00344	24.748,00	
00344 - Venda de Mercadorias	00000022	Recto Vendas avista no mes	00118		24.748,00
DATA: 31/08/2021					
00118 - Caixa	00000023	Recto Vendas avista no mes	00344	26.050,00	
00047 - Simples Nacional A Pagar	00000024	Valor Simples Nacional ref.08/2021	00206		1.969,30
00344 - Venda de Mercadorias	00000023	Recto Vendas avista no mes	00118		26.050,00
00206 - Simples Nacional s/Vendas	00000024	Valor Simples Nacional ref.08/2021	00047	1.969,30	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS: 3</b>			<b>TOTAIS:</b>		<b>52.767,30</b>
					<b>52.767,30</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 055.525.563-70

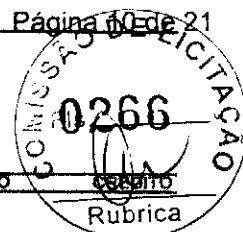
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
RG 1.172.029 - SSP/MA - 14/11/1956 - CPF 215.837.733-04  
T/O - CRC: 6569 / MA



*W*

*W*

**DIÁRIO DO MES DE SETEMBRO DE 2021**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
 Rua QUATRO, 6 QUADRA 36 - CIDADE NOVA - Davinópolis MA - CEP: 65927000



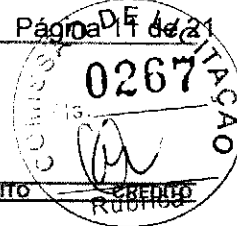
CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA: 15/09/2021					
00118 - Caixa	0000025	Recto Vendas avista no mes	00344	25.015,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000025	Recto Vendas avista no mes	00118		25.015,00
DATA: 30/09/2021					
00118 - Caixa	0000026	Recto Vendas avista no mes	00344	25.032,00	
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000027	Valor Simples Nacional ref.09/2021	00206		1.788,20
00344 - Venda de Mercadorias	0000026	Recto Vendas avista no mes	00118		25.032,00
00206 - Simples Nacional a/Vendas	0000027	Valor Simples Nacional ref.09/2021	00047	1.788,20	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS:</b>	<b>3</b>		<b>TOTAIS:</b>	<b>51.835,20</b>	<b>51.835,20</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 055.528.553-70

*Sidney Nascimento Araujo*  
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
 RG 1.172.969 - SSP/MA - 14/11/1985 - CPF: 215.837.733-04  
 T/C - CRC: 65997/MA

*Wann* *Q*



DIÁRIO DO MES DE OUTUBRO DE 2021  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Devinópolis MA - CEP: 65927000

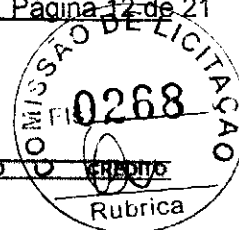
CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 15/10/2021					
00118 - Caixa	0000028	Recto Vendas avista no mes	00344	23.090,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000028	Recto Vendas avista no mes	00118		23.090,00
DATA : 31/10/2021					
00118 - Caixa	0000029	Recto Vendas avista no mes	00344	22.985,00	
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000030	Valor Simples Nacional ref 10/2021	00208		1.974,10
00344 - Venda de Mercadorias	0000029	Recto Vendas avista no mes	00118		22.985,00
00206 - Simples Nacional s/Vendas	0000030	Valor Simples Nacional ref 10/2021	00047		1.974,10
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>	<b>3</b>		<b>TOTAIS :</b>	<b>48.049,10</b>	<b>48.049,10</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 055.528.653-70

*Sidney Nascimento Araujo*  
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
RG: 1.172.359 - SSP/MA - 14/11/1996 - CPF: 215.837.733-04  
TIC - CRC: 6558 / MA

**DIARIO DO MES DE NOVEMBRO DE 2021**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000



CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
DATA : 16/11/2021					
00118 - Caixa	00000031	Recto Vendas avista no mes	00344	25.010,00	
00344 - Venda de Mercadorias	00000031	Recto Vendas avista no mes	00118		25.010,00
DATA : 30/11/2021					
00118 - Caixa	00000032	Recto Vendas avista no mes	00344	24.030,00	
	00000041	Pagto Compras Diversas no Período	00164		224.596,61
	00000053	Pagto.compras diversas no mes	00184		23.652,00
00047 - Simples Nacional A Pagar	00000033	Valor Simples Nacional ref.11/2021	00206		1.979,40
00344 - Venda de Mercadorias	00000032	Recto Vendas avista no mes	00118		24.030,00
00206 - Simples Nacional s/Vendas	00000033	Valor Simples Nacional ref.11/2021	00047	1.979,40	
00164 - Mercadorias P/Revenda	00000041	Pagto Compras Diversas no Período	00118	224.596,61	
	00000053	Pagto compras diversas no mes	00118	23.652,00	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS : 5</b>			<b>TOTAIS :</b>	<b>299.268,01</b>	<b>299.268,01</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

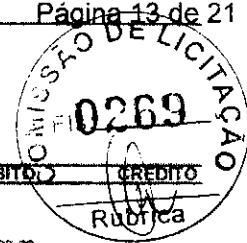
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 055.528.553-79

SILVENE MASCARENHAS ARAUJO  
 RG: 1.172.950 - SSP/MA - 14/11/1980 - CPF: 215.837.733-04  
 T/C - CRC: 6569 / MA

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**DIARIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2021**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000



CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 18/12/2021					
00118 - Caixa	0000034	Recib. Vendas avasta no mes	00344	39.687,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000034	Recib. Vendas avasta no mes	00118		39.687,00
DATA : 22/12/2021					
00125 - Fomecedores Diversos	0000048	Valor Compras Mercadorias aprazo no mes	00184		12.951,78
00184 - Mercadorias P/Revenda	0000048	Valor Compras Mercadorias aprazo no mes	00125	12.951,78	
DATA : 26/12/2021					
00118 - Caixa	0000050	Pagto Impostos e taxas diversos	00212		1.987,00
00212 - Impostos e Taxas Federais	0000050	Pagto Impostos e taxas diversos	00118	1.987,00	
DATA : 28/12/2021					
00118 - Caixa	0000049	Pagto Juros duplicatas no periodo	00192		2.145,80
00192 - Juros Passivos	0000049	Pagto Juros duplicatas no periodo	00118	2.145,80	
DATA : 30/12/2021					
00123 - Cliente Diversos	0000035	Valor Vendas aprazo no mes	00344	13.250,00	
00344 - Venda de Mercadorias	0000035	Valor Vendas aprazo no mes	00123		13.250,00
DATA : 31/12/2021					
00118 - Caixa	0000058	Pagto Simples nacional ref divs meses	00047		38.389,94
	0000042	Pagto Compras diversas no periodo	00185		49.731,08
	0000047	Pagto compras diversas no periodo	00179		45.685,00
	0000051	Pagto Serviços Prestado no periodo	00185		19.255,00
	0000052	Pagto Pro-Labore do periodo	00173		38.958,00
00126 - Mercadorias/Revenda	0000039	Valor Mercadorias Inventariadas no exercicio	00346	53.735,62	
00033 - (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	0000054	Valor Deprec.Acum.Maq.Euqpto	00198		511,88
00034 - (-) Deprec. de Veiculos	0000055	Valor Deprec.Acum.Veiculos	00196		1.448,97
00035 - (-) Deprec. Móveis e Utensilios	0000056	Valor Deprec.Acumulada Mov Utensilios	00198		35,80
00219 - (-) Deprec. Computadores e Perifericos	0000057	Valor Deprec.Acumulada Comp Perifericos	00198		44,85
00047 - Simples Nacional A Pagar	0000036	Valor Simples Nacional ref 12/2021	00206		1.538,08
	0000037	Valor Simples Nacional ref meses divs	00206		17.116,74
	0000038	Pagto Simples nacional ref divs meses	00118	38.389,94	
00160 - Lucro Líquido do Exercício	0000058	Encerramento exercicio 2021	multi-crédito	460.925,59	
	0000059	Encerramento exercicio 2021	multi-debito		627.050,42
00344 - Venda de Mercadorias	0000059	Encerramento exercicio 2021	00160	573.314,80	
00206 - Simples Nacional s/Vendas	0000036	Valor Simples Nacional ref 12/2021	00047	1.538,08	
	0000037	Valor Simples Nacional ref meses divs	00047	17.116,74	
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		39.928,02
00164 - Mercadorias P/Revenda	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		261.200,39
00185 - Material de Consumo	0000042	Pagto Compras diversas no periodo	00118	49.731,08	
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		49.731,08
00346 - Estoque Final Mero p/Revenda	0000039	Valor Mercadorias Inventariadas no exercicio	00126		53.735,62
	0000059	Encerramento exercicio 2021	00160	53.735,62	
00173 - Pró-labore	0000052	Pagto Pro-Labore do periodo	00118	38.958,00	
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		38.958,00
00179 - Material de Consumo	0000047	Pagto compras diversas no periodo	00118	45.685,00	
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		45.685,00
00198 - Depreciação e Amortização	0000054	Valor Deprec.Acum.Maq.Euqpto	00033		511,88

*Handwritten signature/initials*

**DIARIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2021**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000



CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	0000055	Valor Deprec. Acum. Veiculos	00034	1.446,97	
	0000056	Valor Deprec. Acumulada Mov. Utensilios	00035	35,80	
	0000057	Valor Depr. Acumulada Comp. Perifericos	00218	44,85	
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		2.039,50
00185 - Salários					
	0000051	Pago. Serviços Prestado no periodo	00118	19.255,00	
	0000056	Encerramento exercicio 2021	00160		19.255,00
00192 - Juros Passivos					
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		2.145,60
00212 - Impostos e Taxas Federais					
	0000058	Encerramento exercicio 2021	00160		1.987,00
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>	<b>19</b>		<b>TOTAIS :</b>	<b>1.424.450,35</b>	<b>1.424.450,35</b>

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF. 055.528.553-70

*Sidney Nascimento Araujo*  
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
 RG: 1.172.959-8 SP/MA - 14/11/1966 - CPF 215.837.733-04  
 T/C - CRC 6665/MA

*Q*

*WCM*

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 29.872.242/0001-57

Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000



## ATIVO

ATIVO CIRCULANTE 70.374,09 D

Caixa e Equivalentes de Caixa 3.388,47 D

Caixa

Caixa 3.388,47 D

Cortas a Receber 13.250,00 D

Clientes

Cliente Diversos 13.250,00 D

ESTOQUES 53.735,62 D

MERCADORIAS

Mercadorias/Revenda 53.735,62 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE 120.236,60 D

IMOBILIZADO 120.236,60 D

Bens Tangíveis

Maquinas e Equipamentos 20.475,40 D

Veículos 96.465,00 D

Móveis e Utensílios 2.345,70 D

Computadores e Periféricos 2.990,00 D

(-) Depreciação Acumulada

(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos 511,88 C

(-) Deprec. de Veículos 1.446,97 C

(-) Deprec. Móveis e Utensílios 35,80 C

(-) Deprec. Computadores e Periféricos 44,85 C

TOTAL DO ATIVO 190.610,69 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº. em 00:00:00

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CPF 29.5837.133-04

TIC - CRC 0069 / MA

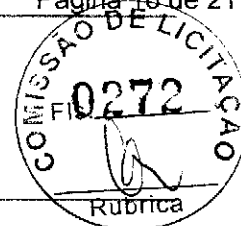


**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 29.872.242/0001-57

Rua QUATRO, 6 QUADRA36 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000



**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>14.489,85 C</b>
Fornecedores	12.951,78 C	
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	12.951,78 C	
Obrigações Tributárias	1.538,08 C	
Impostos a Recolher		
Simples Nacional A Pagar	1.538,08 C	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>176.120,83 C</b>
Capital Social	10.000,00 C	
(-) Capital a Integralizar		
Sócio A	10.000,00 C	
Lucro/Prejuízos Acumulados	166.120,83 C	
Lucros Acumulados		
Lucro Líquido do Exercício	166.120,83 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>190.610,69 C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº ... do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº ... em 00:00:00.

*(Handwritten signature)*  
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
 CPF: 215.837.733-04  
 TIC - CRC 6569 / MA

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 29.872.242/0001-57

Rua R QUATRO, 6 QUADRA 06 - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000



SIBREY MASSAMENTO ARAUJO

CPF 215.837.733-04

T/C - CRC 65597/MA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 29.872.242/0001-57

**Receita de Serviços**

Venda de Mercadorias

573.314,80

**Deduções da Receita**

Simples Nacional s/Vendas

(39.928,02)

**Custos dos Insumos**

Mercadorias P/Revenda

(261.200,39)

Material de Consumo

(49.731,08)

Estoque Final Merc.p/Revenda

53.735,62

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pró-labore

(38.958,00)

Material de Consumo

(45.685,00)

Depreciação e Amortização

(2.039,50)

**Despesas com Pessoal**

Salários

(19.255,00)

**Despesas Financeiras**

Juros Passivos

(2.145,60)

**Despesas Tributárias**

Impostos e Taxas Federais

(1.987,00)

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

166.120,83

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021

As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº, em 00:00:00.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 066.528.553-70

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

T/C - CRC: 5569 / MA



**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Rua Quatro, 6 Quadra 36 -Cidade Nova, - CEP: 65.927-000

Davinópolis-MA

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANÁLISE DE BALANÇO**

<u>LG = ATIVO CIRC. + REALIZ.LONGO PRAZO</u>	<u>70.374,09</u>	<b>20,59%</b>
PASSIVO CIRC. + EXIG.A LONGO PRAZO	14.489,86	
<u>SG = ATIVO TOTAL</u>	<u>190.610,69</u>	<b>7,60%</b>
PASSIVO CIRC. + EXIG.A LONGO PRAZO	14.489,86	
<u>LC=ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>70.374,09</u>	<b>20,59%</b>
PASSIVO CIRCULANTE	14.489,86	

Examinamos as contas da empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, relativamente ao exercício Financeiro de 2021, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade

Davinópolis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Elizania da Silva Bandeira*

Elizania da Silva Bandeira  
Sócia Administradora  
CPF: 055.528.553-70

*Sidney Nascimento Araújo*  
SIDNEY Nascimento Araújo  
CPF: 215.637.733-04  
T/C - CRC/MA 8569

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0020 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0020 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 20 folhas numeradas de 1 a 20; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Endereço : Rua QUATRO, 5 QUADRA36  
 Bairro : CIDADE NOVA . CEP : 65927000  
 Cidade : Davinópolis - MA  
 CNPJ: 29.872.242/0001-57  
 Inscr. Estadual: 125565070  
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 7 de março de 2018  
 Nº da Inscrição: 21201061691

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Elizania da Silva Bandeira*

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
 ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 055.528.553-70

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Sidney Nascimento Araújo*

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO  
 RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04  
 T/C - CRC 6569 / MA

*Wem*

*[Handwritten mark]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 6569, inscrito no CPF n° 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

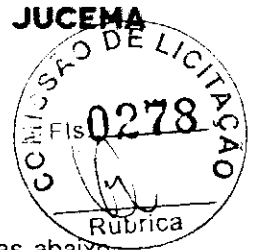
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 11:01 SOB N° 20220457115.  
PROTOCOLO: 220457115 DE 13/04/2022. NIRE: 21201061691.  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*Val?*

*B*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12204956087 em 20/04/2022, protocolo 220457115. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Número de Registro: 21201061691  
CNPJ: 29872242000157  
Município: Davinópolis

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2022 11:01 SOB Nº 20220457115.  
PROTOCOLO: 220457115 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204956087. NIRE: 21201061691.  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

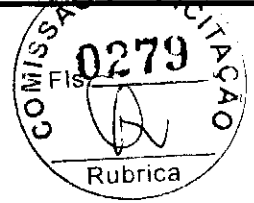


# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL



## Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF **n.º 055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000





# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA

COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL

DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS** à **Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 29.872.242/0001-57**

**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**

**CPF: 055.528.553-70**

**Sócio Administrador**

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF **n.º 055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregao em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que **inexiste fato superveniente** que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA**  
**COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL**  
**DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL**

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**,

WhatsApp: x | Número: x | Assinado: x | Verificado: x | relação: x | CARTA: x | PREFE: x | +

Inseguro | sitioново.ma.gov.br/editais-licitacoes?page=2

Disciplinas Matrículas	Portal acadêmico	Gmail	Números por Exten...	Consulta Reguland...	WhatsApp	Certidões   Portal T...
153 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022	011/2022	TOMADA DE PREÇO	Menor Preço Global	Ampliação e reforma do Hospital Público Municipal de Sítio Novo – MA	13/06/2022	Em Andamento 480.969,56
186 PREGÃO PRESENCIAL nº011/2022 SRP	011/2022	PREGÃO PRESENCIAL	Menor Preço por Item	a contratação de empresa para a aquisição eventual e futura de serviços gráficos...	24/11/2022	Em Andamento 1.761.232,00
166 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022	012/2022	TOMADA DE PREÇO	Menor Preço Global	Pavimentação em bloco intertravado no município de Sítio Novo/MA – Povoado Boa L	20/06/2022	Concluída 725.000,00
187 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 (SRP)	012/2022	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO POR ITEM	aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública muni...	07/11/2022	Em Andamento 1.408.918,50
190 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (SRP)	013/2022	PREGÃO PRESENCIAL	Menor Preço por Item	Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo hospitalar. p	14/11/2022	Em Andamento 6.666.724,21

Showing 1 to 10 of 10 entries

Previous 1 Next

relatorio-verificad...pdf

80801.pdf

Mostrar tudo x



Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

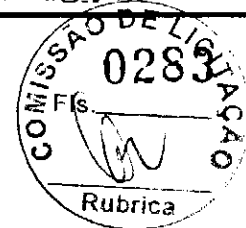


**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

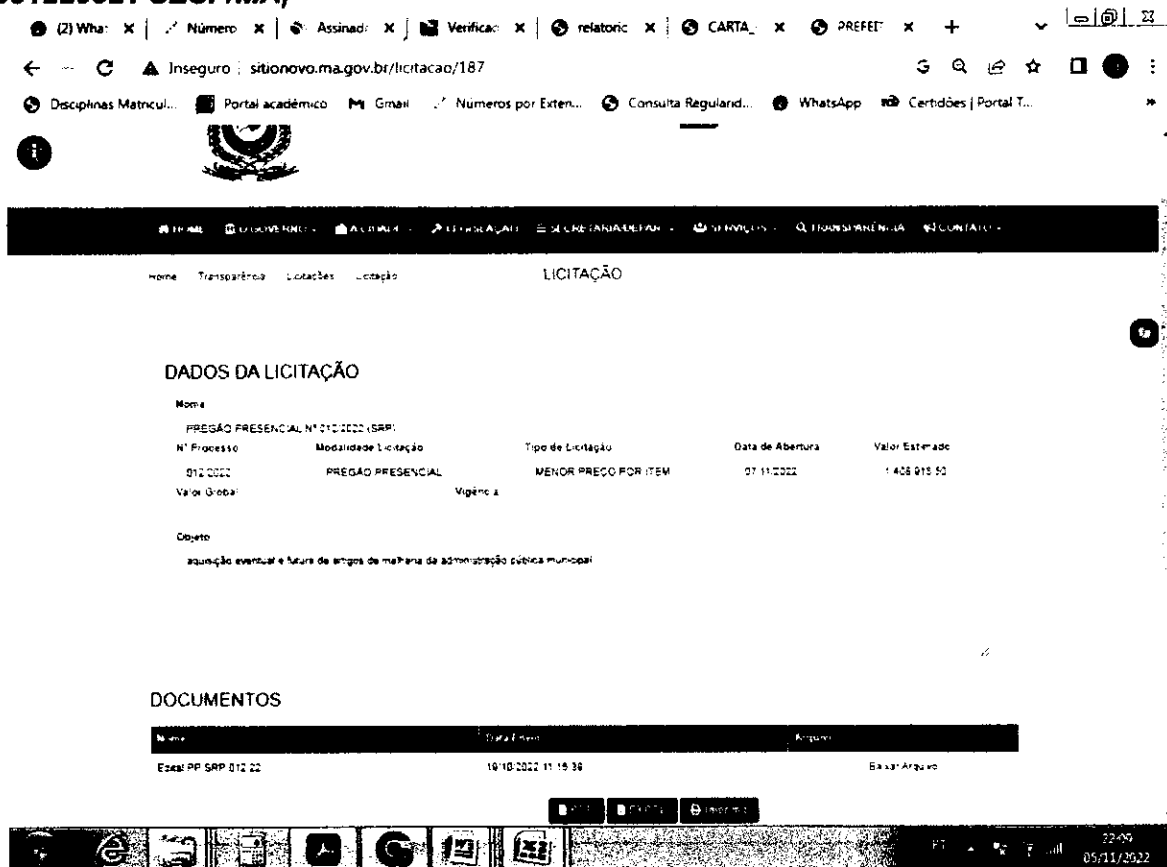


**End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHÃO-MA**  
**COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL**  
**DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL**



Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS** à **Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do **CPF n.º 055.528.553-70**, e **R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA**,



Browser tabs: (2) What's, Número, Assinado, Verifica, relatoric, CARTA, PREFET, +

Address bar: Inseguro | sitio-novo.ma.gov.br/licitacao/187

Navigation: Home, Transparência, Licitações, Licitação, LICITAÇÃO

### DADOS DA LICITAÇÃO

Nome: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 (SRP)

Nº Processo	Modalidade Licitação	Tipo de Licitação	Data de Abertura	Valor Estimado
012/2022	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO POR ITEM	07/11/2022	1.408.915,50

Valor Global: Vigência


Objeto: aquisição eventual e futura de artigos de maquiagem da administração pública municipal

### DOCUMENTOS

Nome	Data e Hora	Arquivo
Estat. PP SRP 012 22	10/10/2022 11:15:36	6433174920

System tray: 22:09, 05/11/2022

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

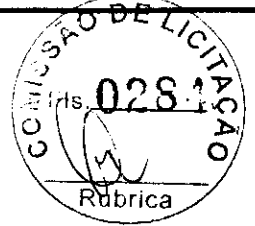
  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - CPL  
DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – CPL

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINÓPOLIS** à **Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número **29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e R.G. n.º **0226351220021 SESP/MA**, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n.º 012/2022 -CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinópolis – MA 05 de Novembro de 2022

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a Empresa **PARIS EMPREENDIEMTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINÓPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59** neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º **055.528.553-70**, e R.G. n.º **0226351220021** **SESP/MA** forneceu satisfatoriamente ao nosso Estabelecimento pra seus colaboradores artigos de malharia, serviço gráfico, fardamento, e comunicação visual, sem nenhuma restrição ou deficiência nos seus serviços Atesto ainda que a empresa teve excelente desempenho. Segue planilha dos Serviços Abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CAMISETA MANGA CURTA	und	20
2	CAMISA MASCULINA PÓLO	und	20
3	Boné , em polibrim com regulador	und	15
4	COLETES - Dupla Face	und	100
5	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA	und	50
6	UNIFORME ADMINISTRATIVO	und	10
7	BOTA ALTA PERFORMANCE	und	30
8	Uniformes para futebol composto de	kit	6
9	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV	und	20

Imperatriz -MA 29 de setembro 2022

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA  
Data: 04/11/2022 10:21:27-0300  
Verifique em <https://verificador.id.br>

**HB CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 18.862.976/0001-39  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419094-4

**HB CAPITAL CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 18.862.976/0001-39 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.419094-4  
Rua Urbano Santos, N 155, Edifício Aracati Office - Sala 201 - Imperatriz -MA  
CEP: 65.900-410 E-mail: [hbcapital.construcoes@outlook.com](mailto:hbcapital.construcoes@outlook.com)



## DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 29.872.242/0001-57 e inscrição estadual nº 12556507-0, estabelecida na Rua Quatro, Qd 36 Lote 6 - Cidade Nova, Davinópolis - MA, atua no ramo de fabricação de roupas profissionais, prestou serviço a esta empresa P. Maciel Santos de forma condizente, respeitando prazos de confecções e entregas dos serviços contratados, em especial camisas, bonés, publicitárias.

QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT	TOTAL
50		bonés personalizado	10,00	500,00
10		camisa personalizado	30,00	300,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>800,00</b>

Declaramos que estar apta a cumprir com o objeto solicitado e até a presente data não constatamos nada que desabone sua boa conduta em nossas relações comerciais.

Por ser verdade firmamos o presente.

Imperatriz - MA, 29 de Abril 2022

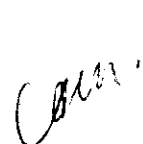



  
**P. Maciel Santos**  
Proprietário

[CNPJ: 11.409.276/0001-44]  
Insc. Est.: 12.324.289-4  
**P. MACIEL SANTOS-ME**  
Rua Godofredo Viana nº 1322  
Bacuri - CEP: 65.916-010  
[IMPERATRIZ - MARANHÃO]

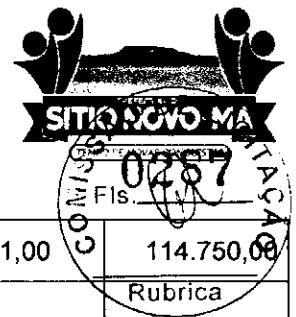
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR029900PUAFTMCKXBL40N16,  
29/04/2022 15:14:36, Ato: 13.17.4,  
Parte(s): PAULO MACIEL SANTOS, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 20,88 Emol  
R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72  
FEMP R\$ 0,72 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	51,00	114.750,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	37	2.000,00	74.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>299.000,00</b>

**VALOR TOTAL GERAL 1.384.120,00**

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2022

*Anna Cecília Diniz Silva*  
Anna Cecília Diniz Silva Francelino  
Pregoeira Municipal

*Marcos Danilo da Silva Moreira*  
Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio

*Walberto*  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Walberto Sousa Rocha  
RG nº 033321832007-5 SESP-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MAPA FINAL – PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, E MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V-TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	22,50	6.750,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,00	22.000,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	50,00	10.000,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	200,00	24.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	178,00	5.340,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	65,00	39.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores varuadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	49,00	36.750,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	49,00	78.400,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	49,00	73.500,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	51,00	38.250,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	51,00	71.400,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,00	21.000,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,00	34.000,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	91,00	36.400,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	171,00	51.300,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,00	47.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
0289  
RUBRICA  
48.900,00

19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,00	
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,00	22.800,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modeloa combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	70,00	21.000,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,50	50.500,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO- MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	207,00	62.100,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,00	6.600,00
25	ROTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	640,00	32.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,00	4.560,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	64,00	5.120,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND.	50	73,00	3.650,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	340,00	17.000,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	320,00	6.400,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	470,00	18.800,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	13	2.000,00	26.000,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	64,00	32.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	93,00	27.900,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	93,00	27.900,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.085.120,00</b>

COTAS AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	49,00	110.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial – (SRP) - nº 012/2022 – CPL.

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal.

Aos 07 de Novembro de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Danilo Da Silva Moreira e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SESP-MA. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.** Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento do envelope correspondente à proposta de preço. Aberto o envelope atinente à proposta de preço entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital, conforme mapa de apuração em anexo. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais tentou a pregoeira com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da possibilidade de propor menores preços apresentado sua proposta realinhada a melhores preços, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de negociação em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, é declarada vencedora a licitante **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** e analisada a documentação apresentada estando de acordo com o que pede o instrumento convocatório, a mesma é declarada habilitada nos presentes autos. Encerrada as demais etapas fora declarada vencedora a empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** com o preço total proposto de **R\$ 1.384.120,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte reais)** referente a todos itens. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

*Anna Cecília Diniz Silva Francelino*  
Anna Cecília Diniz Silva Francelino  
Pregoeira Municipal

*Marcos Danilo da Silva Moreira*  
Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio

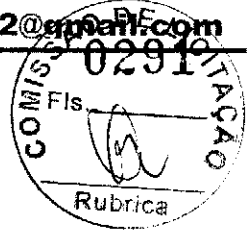
*Walberto Sousa Rocha*  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Walberto Sousa Rocha  
RG nº 033321832007-5 SESP-MA



# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL SÍTIO NOVO- MA**  
**COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**  
**DATA: 07/11/2022 AS 08:30HS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**

## PROPOSTA READEQUAÇÃO

Validade da proposta é de 60 ( sessenta ) dias

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.


A empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QUADRA 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o **29.872.242/0001-57**, neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, sua proposta de preço para Contatação

O objeto da presente licitação é a aquisição eventual e futura de aquisição de artigos de malharia da administração pública municipal.

**PREÇO TOTAL R\$ 1.384.120,00** (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e vinte reais)

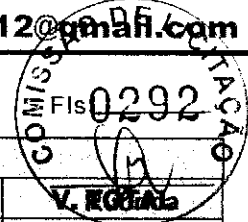
**Dados Bancarios: BANCO ITAÚ :**  
**Agencia 1137 conta corrente 99433-9**  
**PARIS EMPREEDIMENTOS LTDA.**

Davinópolis – MA 7 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
**CPF: 055.528.553-70**  
**Sócio Administrador**

**End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000**

## PROPOSTA READEQUAÇÃO



### COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	22,50	6.750,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,00	22.000,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	50,00	10.000,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	200,00	24.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	178,00	5.340,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	65,00	39.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	49,00	36.750,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	49,00	78.400,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	49,00	73.500,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	51,00	38.250,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	51,00	71.400,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,00	21.000,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,00	34.000,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	91,00	36.400,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	171,00	51.300,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00

18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,00	47.200,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,00	48.900,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,00	22.800,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modeloa combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	70,00	21.000,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,50	50.500,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	207,00	62.100,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,00	6.600,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	640,00	32.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,00	4.560,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	64,00	5.120,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND.	50	73,00	3.650,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	340,00	17.000,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	320,00	6.400,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	470,00	18.800,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	13	2.000,00	26.000,00

0293  
RUBRICA





# PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556867-0

Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreendimento12@gmail.com

33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	64,00	32.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	93,00	27.900,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	93,00	27.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.085.120,00</b>

COTAS AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	49,00	110.250,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	51,00	114.750,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	37	2.000,00	74.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>299.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>1.384.120,00</b>
--------------------------	---------------------

Davinópolis – MA 7 de Novembro de 2022

*PP Elizânia da Silva Bandeira*

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 29.872.242/0001-57**

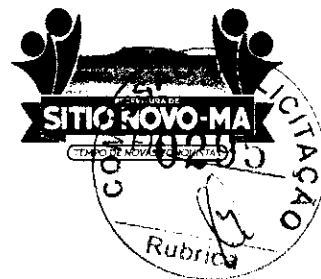
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**

**CPF: 055.528.553-70**

**Sócio Administrador**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



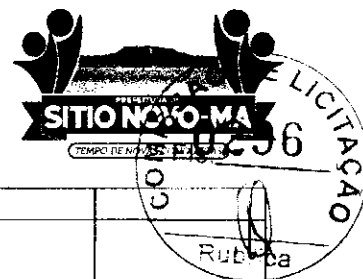
TOTAL SEMUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné, em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	100	22,50	2.250,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	90	88,00	7.920,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	200	50,00	10.000,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	120	200,00	24.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	30	178,00	5.340,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	150	65,00	9.750,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800	49,00	39.200,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	49,00	19.600,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	49,00	19.600,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800	51,00	40.800,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	51,00	20.400,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	300	70,00	21.000,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	150	85,00	12.750,00
15	COLETES - Dupla Face	150	91,00	13.650,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	300	171,00	51.300,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	350	118,00	41.300,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	200	163,00	32.600,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	300	76,00	22.800,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	200	70,00	14.000,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford.	400	50,50	20.200,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Tamanho: P, M, G.			
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	70	207,00	14.490,00
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	30	66,00	1.980,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	50	640,00	32.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	80	57,00	4.560,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	80	64,00	5.120,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	50	73,00	3.650,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	50	340,00	17.000,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	20	320,00	6.400,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	40	470,00	18.800,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	10	2.000,00	20.000,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	100	64,00	6.400,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	100	93,00	9.300,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	50	93,00	4.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>649.410,00</b>

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2022

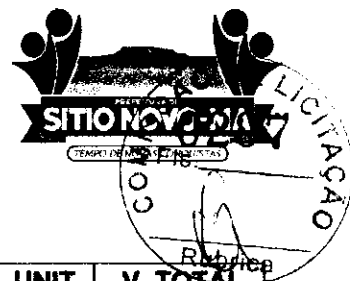
  
Anna Cecília Diniz Silva Francolino  
Pregoeira Municipal

  
Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

  
Maria Cléide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOTAL SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	40	22,50	900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	120	88,00	10.560,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	100	65,00	6.500,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800	49,00	39.200,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	49,00	19.600,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	49,00	19.600,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800	51,00	40.800,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	51,00	20.400,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100	85,00	8.500,00
15	COLETES - Dupla Face	100	91,00	9.100,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	600	50,50	30.300,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETE 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	80	207,00	16.560,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	40	2.000,00	80.000,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	100	64,00	6.400,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	50	93,00	4.650,00
VALOR TOTAL				313.070,00

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2022

*Anna Cecília Diniz Silva Francélinio*  
Anna Cecília Diniz Silva Francélinio  
Pregoeira Municipal

*Marcos Danilo da Silva Moreira*  
Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOTAL SEPLAN

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	120	22,50	2.700,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	250	65,00	16.250,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	49,00	44.100,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	550	49,00	26.950,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500	49,00	24.500,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	51,00	45.900,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	51,00	20.400,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100	85,00	8.500,00
15	COLETES - Dupla Face	100	91,00	9.100,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	163,00	16.300,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	100	70,00	7.000,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETE 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	207,00	20.700,00
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	70	66,00	4.620,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	300	64,00	19.200,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	200	93,00	18.600,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	200	93,00	18.600,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>303.420,00</b>

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2022

  
Anna Cecília Diniz Silva Francellino  
Pregoeira Municipal

  
Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOTAL SEDES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	40	22,50	900,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	40	88,00	3.520,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	100	65,00	6.500,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores varuadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500	49,00	24.500,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	250	49,00	12.250,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	200	49,00	9.800,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500	51,00	25.500,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	200	51,00	10.200,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	50	85,00	4.250,00
15	COLETES - Dupla Face	50	91,00	4.550,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	50	118,00	5.900,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	50	207,00	10.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>118.220,00</b>

Sítio Novo (MA), 07 de Novembro de 2022

*Anna Cecilia Diniz Silva Francelino*  
Anna Cecilia Diniz Silva Francelino  
Pregoeira Municipal

*Marcos Danilo da Silva Moreira*  
Marcos Danilo da Silva Moreira  
Equipe de Apoio

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
Maria Cleide da Mota Rodrigues  
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



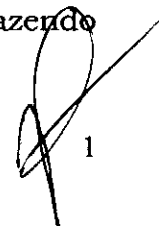
## PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 012/2022 - CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços praticados no mercado, obtidas junto a empresas que atuam no seguimento de mercado cuja contratação é pretendida.

Assim é que, devidamente atuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação no Estado, e site oficial do município, tudo se fazendo



1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ: 05.631.031/0001-64  
ASSESSORIA JURÍDICA



nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 10.520/02** e **Lei nº 8.666/93** e **Instrução Normativa nº 34/2014 do TCE**.

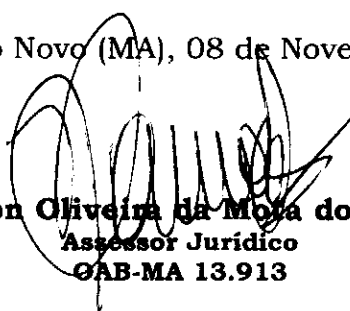
Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame a Pregoeira observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedoras as empresas que cumpriram fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Presencial SRP nº 012/2022 - CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Sítio Novo (MA), 08 de Novembro de 2022

  
**Ramon Oliveira da Mota dos Reis**  
Assessor Jurídico  
OAB-MA 13.913



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



## **HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE**.....Pregão Presencial nº 012/2022 – CPL.

**OBJETO**..... Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02

**PRAZO DE FORNECIMENTO** ..... O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Municipal.

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 1.384.120,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte reais)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 29.872.242/0001-57**

Sítio Novo (MA), 09 de Novembro de 2022

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sítio Novo – MA neste ato representada por sua Presidente/Pregoeira, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeado por meio Portaria nº 0947-GP, de 01 de Setembro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 21/10/2022, **Processo Administrativo nº 064/2022, RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. DO QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD POR ORGAO PARTICIPANTE	QTD POR ORGAO NÃO PARTICIPANTE
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	1500
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	1250
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	1000
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	600
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	150
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	3000
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	15000
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	8000
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	7500
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	3000	15000
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e	UND.	1400	7000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Serigrafada.			
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	1500
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	1500
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	2000
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	2000
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	1500
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	2500
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	2000
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	1500
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	1500
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cores modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	1500
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	5000
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	1500
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	500
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	250
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	400
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	400
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	UND.	50	250
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	250
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	100
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	200
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas	UND.	50	250



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



	manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.			
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	2500
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.**

COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, E MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	22,50	6.750,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,00	22.000,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	50,00	10.000,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	200,00	24.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	178,00	5.340,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	65,00	39.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	49,00	36.750,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	49,00	78.400,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1500	49,00	73.500,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	51,00	38.250,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1400	51,00	71.400,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND.	300	70,00	21.000,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND.	400	85,00	34.000,00
15	COLETES - Dupla Face	UND.	400	91,00	36.400,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND.	300	171,00	51.300,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND.	500	110,00	55.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

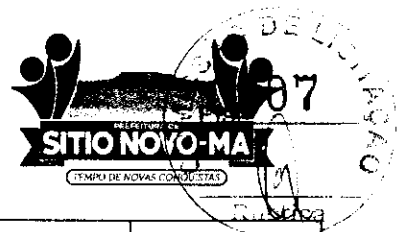


18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND.	400	118,00	47.200,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	163,00	48.900,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND.	300	76,00	22.800,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	UND.	300	70,00	21.000,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	UND.	1000	50,50	50.500,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND.	300	207,00	62.100,00
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	UND.	100	66,00	6.600,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	UND.	50	640,00	32.000,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	UND.	80	57,00	4.560,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	UND.	80	64,00	5.120,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	UND.	50	73,00	3.650,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50	340,00	17.000,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20	320,00	6.400,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40	470,00	18.800,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de qoleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	13	2.000,00	26.000,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	UND.	500	64,00	32.000,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	93,00	27.900,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	93,00	27.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.085.120,00</b>

COTAS AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	49,00	110.250,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	51,00	114.750,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	37	2.000,00	74.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>299.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>1.384.120,00</b>
--------------------------	---------------------

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 29.872.242/0001-57	Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Quatro, nº 6, Quadra 36, Cidade Nova, Imperatriz-MA	CEP: 65.927-000
Telefone: (99) 99128-9107	Fax:
Endereço Eletrônico: elizania_bandeira@hotmail.com	Representante: Walberto Sousa Rocha
RG nº: 033321832007-5 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 056.776.983-69

### 2.4. Órgãos Participantes

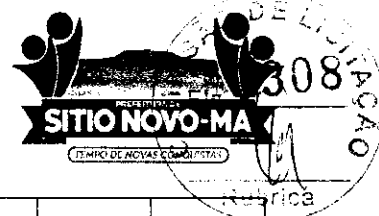
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	120	40	100	40
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	0	120	90	40
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	0	0	200	0
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	0	0	120	0
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	0	0	30	0
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	250	100	150	100
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	800	800	500
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	550	400	400	250
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	500	400	400	200



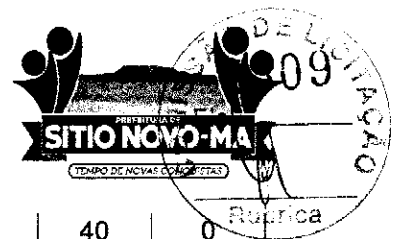
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	900	800	800	500
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400	400	400	200
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada			300	
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada			300	
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	100	100	150	50
15	COLETES - Dupla Face	100	100	150	50
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	0	0	300	0
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	0	0	500	0
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	0	0	350	50
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	0	200	0
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	0	0	300	0
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	100	0	200	0
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	0	600	400	0
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	100	80	70	50
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	70	0	30	0
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	0	0	50	0
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	0	0	80	0
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	0	0	80	0
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olimpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	0	0	50	0
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	0	0	50	0
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	0	0	20	0



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	0	0	40	0
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	0	40	10	0
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	300	100	100	0
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	200		100	0
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	200	50	50	0

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 012/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**.

### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.




**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sítio Novo (MA), 10 de Novembro de 2022.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Municipal

  
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA  
Empresa  
CNPJ/MF nº: 29.872.242/0001-57





0311

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - P.P. (SRP) - Nº 012/2022.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

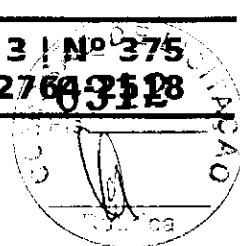
### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

#### 2.1. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD POR ORGAO PARTICIPANTE	QTD POR ORGAO NÃO PARTICIPANTE
1	Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	1500
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	1250
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	1000
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	600
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	UND.	30	150
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	3000
7	CAMISEIA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas.	UND.	3000	15000

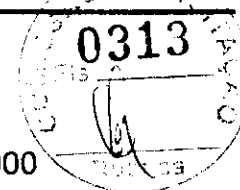






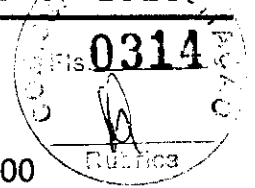
Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.		
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV,UND. 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	1600 8000
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67%UND. poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	1500 7500
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafiaUND. frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M- G-GG e Serigrafada.	3000 15000
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafiaUND. frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M- G-GG e Serigrafada.	1400 7000
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum emUND. algodão Cru. Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	300 1500
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrasUND. em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	300 1500
14	COLETES - em tecido brim. cores variadasUND. talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	400 2000
15	COLETES - Dupla Face UND.	400 2000
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto CirúrgicoUND. em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	300 1500
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, coresUND. variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	500 2500
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cruUND. com elástico 100% . cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	400 2000
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISAUND. MANGA CURTA, tecidos em Brim. Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	300 1500
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100%UND. com repelência água e óleo e Serigrafada.	300 1500
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, coresUND.	300 1500





	modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.		
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	1000	5000
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elástico, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	300	1500
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	100	500
25	ROTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	50	250
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	80	400
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	80	400
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	50	250
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	UND.	50
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	UND.	20
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	UND.	40
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	50
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e	UND.	500





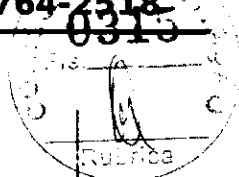
Serigrafada

34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	UND.	300	1500

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.**

COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, E MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	UND.	300	22,50	6.750,00	
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	250	88,00	22.000,00	
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	UND.	200	50,00	10.000,00	
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	UND.	120	200,00	24.000,00	
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 36x30x17.	UND.	30	178,00	5.340,00	
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	UND.	600	65,00	39.000,00	
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	750	49,00	36.750,00	
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	1600	49,00	78.400,00	
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV.	UND.	1500	49,00	73.500,00	





	67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.			
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND. 750	51,00	38.250,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND. 1400	51,00	71.400,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND. 300	72,00	21.600,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	UND. 300	70,00	21.000,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	UND. 400	85,00	34.000,00
15	COLETES - Dupla Face	UND. 400	91,00	36.400,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	UND. 300	171,00	51.300,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	UND. 500	110,00	55.000,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	UND. 400	118,00	47.200,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	UND. 300	163,00	48.900,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	UND. 300	76,00	22.800,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G GG.	UND. 300	70,00	21.000,00





22	TOUCA UNISEX - cor branca, UNDE. 1000	50,50	50.500,00
confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.			
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 UNDE. 300	207,00	62.100,00
FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.			
24	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano UNDE. 100	66,00	6.600,00
baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.			
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, UNDE. 50	640,00	32.000,00
em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX			
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, UNDE. 80	57,00	4.560,00
manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.			
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul UNDE. 80	64,00	5.120,00
marinho, manga curta, malha PV, fio 30.			
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em UNDE. 50	73,00	3.650,00
polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.			
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop. UNDE. 50	340,00	17.000,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 UNDE. 20	320,00	6.400,00
Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).			
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop UNDE. 40	470,00	18.800,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 UNDE. 13	2.000,00	26.000,00
camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.			





0317

33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha UND. 500 64,00 32.000,00 PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS UND. 300 93,00 27.900,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS UND. 300 93,00 27.900,00
<b>VALOR TOTAL 1.085.120,00</b>	

**COTAS AMPLA CONCORRENCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	49,00	110.250,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	UND.	2250	51,00	114.750,00
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	UND.	37	2.000,00	74.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>299.000,00</b>

**VALOR TOTAL GERAL 1.384.120,00**

**2.3. D dados dos fornecedores classificados**

**CNPJ/MF nº: 29.872.242/0001-57**

**Razão Social: PARIS  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: Rua Quatro, nº 6, Quadra 36,  
Cidade Nova, Imperatriz-MA

CEP: 65.927-000

Telefone: (99) 99128 9107

Fax:

Endereço Eletrônico:  
elizania\_bandeira@hotmail.com

Representante: Walberto Sousa Rocha

RG nº: 033321832007-5 Órgão Expedidor/UF: CPF nº 056.776.983-69  
SESP-MA





0318

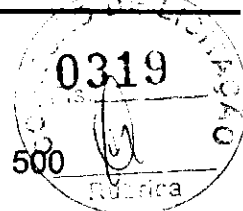
## 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SSEMED SEMU SEDES		
		E P L	S	
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	40 2 0	100	40
2	AVFENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	120	90	40
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	0	200	0
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	0	120	0
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	0	30	0
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	100	150	100
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	800 0	800	500
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	400 0	400	250
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e	400 0	400	200

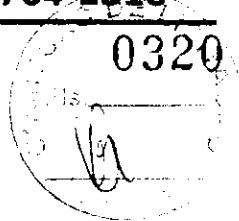




Serigrafada.	0			
10 CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e9 costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e0 Serigrafada.	800	800	500	
11 CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e4 costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e0 Serigrafada.	400	400	200	
12 CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada		300		
13 CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada		300		
14 COLETES - em tecido brim, cores variadas talas1 localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e0 nas costas e Serigrafado.	100	150	50	
15 COLETES - Dupla Face	1	100	150	50
16 CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim0 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	0	300	0	
17 LENÇOL - em algodao cru 100%, cores variadas0 1,60x2,5 e Serigrafada.	0	500	0	
18 LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico0 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	0	350	50	
19 CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA1 CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG.0 MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem0 elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	0	200	0	
20 PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com0 repeleência água e óleo e Serigrafada.	0	300	0	
21 SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a1 combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	0	200	0	
22 TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford.0 Tamanho: P, M, G.	600	400	0	
23 UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-1 MODELO CAMISETE 1 - MANGA LONGA, Tecidos em0 tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino0 PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos	80	70	50	







em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os boisos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.

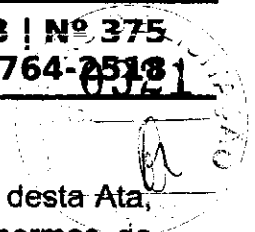
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de7 alta resistência colado e costurado, caneleira, com0 cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	0	30	0	
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro,0 Cano Alto,solado em Borracha, Preto, UNISEX	0	50	0	
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta,0 malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	0	80	0	
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho,0 manga curta, maiha PV, fio 30.	0	80	0	
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em poliíbrim com0 regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único	0	50	0	
29	CALÇA PADRÃO SAMU. tecido Rip Stop.	0	0	50	0
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela. 1 Azul.10 Laranja).	0	0	20	0
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	0	0	40	0
32	Uniformes para futebol composto de 18 camisas0 serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de Goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	40	0	10	0
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67%3 poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho:0 PP-P-M-G-GG e Serigrafada	100	0	100	0
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	2	0	100	0
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	2	50	50	0

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4.1. Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 012/2022**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

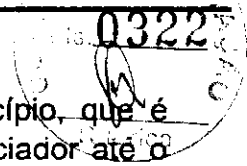
6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022**.

## 8. DA DIVULGAÇÃO





8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Sítio Novo (MA), 10 de Novembro de 2022.

**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO,**  
**Pregoeira Municipal,**  
**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA,**  
**Empresa,**  
**CNPJ/MF nº: 29.872.242/0001-57.**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: S00JSQjgmIQ

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOM. - Pregão Presencial - (SRP) - nº 012/2022 - CPL.**

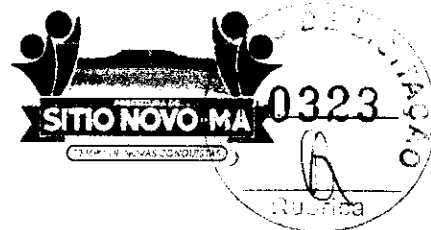
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2022 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal, AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 1.384.120,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e cento e vinte reais), Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.872.242/0001-57, Sítio Novo (MA), 09 de Novembro de 2022, ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: lavy6xybjc20221110091157





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 403/2022

Sítio Novo (MA), 16 de Novembro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme planilhas em anexo, resultantes do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

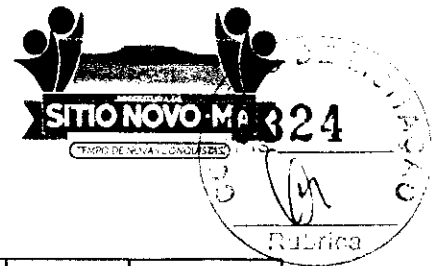
Atenciosamente:

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
AO  
SETOR CONTÁBIL  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	20	22,50	450,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	10	88,00	880,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura cores variadas e Serigrafada.	15	50,00	750,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	60	200,00	12.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão cores variadas (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	5	178,00	890,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	70	65,00	4.550,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	60	49,00	2.940,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	30	49,00	1.470,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	30	49,00	1.470,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	80	51,00	4.080,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	60	51,00	3.060,00
12	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	30	72,00	2.160,00
13	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atras em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada	20	70,00	1.400,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	20	85,00	1.700,00
15	COLETES - Dupla Face	20	91,00	1.820,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas, cores variadas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	30	171,00	5.130,00
17	LENÇOL - em algodão cru 100%, cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafada.	30	110,00	3.300,00
18	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% , cores variadas 1,60x2,5 e Serigrafado.	30	118,00	3.540,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	20	163,00	3.260,00
20	PANO PARA BIOMBO-1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	20	76,00	1.520,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	20	70,00	1.400,00
22	TOUCA UNISEX - cor branca, confeccionada em Oxford. Tamanho: P, M, G.	30	50,50	1.515,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO	15	207,00	3.105,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	CAMISETE 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.			
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	10	66,00	660,00
25	BOTA TIPO COTURNO, PADRÃO SAMU, em Couro, Cano Alto, solado em Borracha, Preto, UNISEX	15	640,00	9.600,00
26	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda serigrafada.	30	57,00	1.710,00
27	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30.	30	64,00	1.920,00
28	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	30	73,00	2.190,00
29	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	30	340,00	10.200,00
30	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	15	320,00	4.800,00
31	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	30	470,00	14.100,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	15	64,00	960,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	10	93,00	930,00
35	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	15	93,00	1.395,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>110.855,00</b>

  
**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**OFÍCIO Nº 391/2022 - SEPLAN**

Sítio Novo (MA), 16 de Novembro de 2022

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme planilhas em anexo, resultantes do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

AO  
SETOR CONTÁBIL  
NESTA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PLANILHA QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	20	22,50	450,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	20	65,00	1.300,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	300	49,00	14.700,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	50	49,00	2.450,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	50	49,00	2.450,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	100	51,00	5.100,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	40	51,00	2.040,00
14	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado.	10	85,00	850,00
15	COLETES - Dupla Face	10	91,00	910,00
19	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim. Tamanhos: PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	10	163,00	1.630,00
21	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, core modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	10	70,00	700,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	10	207,00	2.070,00
24	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	10	66,00	660,00
33	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, em cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada	30	64,00	1.920,00
34	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	30	93,00	2.790,00
35	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	30	93,00	2.790,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>42.810,00</b>

  
**JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFÍCIO Nº 407/2022 - SEDES

Sítio Novo (MA), 17 de Novembro de 2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de **artigos de malharia** da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme planilhas em anexo, resultantes do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 – CPL (SRP).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**Ariadylla Barros dos Reis**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AO  
SETOR CONTÁBIL  
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PLANILHA QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	5	88,00	440,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	20	65,00	1.300,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	150	49,00	7.350,00
8	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	60	49,00	2.940,00
9	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	30	49,00	1.470,00
10	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	100	51,00	5.100,00
11	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	30	51,00	1.530,00
23	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	10	207,00	2.070,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>22.200,00</b>

**Ariadylla Barros dos Reis**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CERTIDÃO

Para: SECRETARIA DE SAÚDE

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo – MA.

CERTIFICA:

Em resposta ao encaminhamento da SEMUS, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, verificou-se, após suplementação orçamentaria via Decreto, a existência de dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos neste exercício financeiro, no seguinte processo de contratação:

**Objeto: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**10.122.0052.4018.0000** - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
500 - recursos não vinculados de impostos  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**10.302.0210.4063.0000** - Manutenção do Hospital Municipal  
500 – Recursos não vinculados de impostos  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**1 0.301.0052.4127.0000** - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS  
600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual  
3.3.90.30– Material De Consumo

**10.301.0210.4061.0000** - Manut.do Serv. de Atend. Móvel às Urgências-SAMU  
600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual  
3.3.90.30– Material De Consumo

**10.301.0202.4057.0000** - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários  
600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
3.3.90.30– Material De Consumo

**10.305.0245.4126.0000** - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde  
600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
3.3.90.30– Material De Consumo

Valor total das ações **R\$ 110.855,00 (cento e dez mil, e oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com PPA, LDO e LOA.

Sítio Novo (MA), 18 de Novembro de 2022

**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
CRC/MA 5.088/O-3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



**CERTIDÃO**

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo - MA

**CERTIFICA:**

Em resposta ao encaminhamento da SEPLAN, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, verificou-se, após suplementação via Decreto, a existência de dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos neste exercício financeiro, no seguinte processo de contratação:

**Objeto: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**

**Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão  
500 - Recursos não vinculados de Impostos  
3.3.90.30– Material De Consumo

**Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO**  
04.122.0052.4013.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
500 - Recursos não vinculados de Impostos  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**Órgão: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
04.122.0052.4011.0000 – Manut.da Sec.de Infra Estrutura e Desenv.Urbano  
500 - Recursos não vinculados de Impostos  
3.3.90.30– Material De Consumo


**Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA**  
20.608.0052.4020.0000 - Manut.da Sec.de Desenv.Rural, Agricultura e Pesca  
500 - Recursos não vinculados de Impostos  
3.3.90.30 – Material de Consumo

**Órgão: 05 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
04.122.0052.4023.0000 - Manut.da Secretaria de Desenv.Humano  
500 - Recursos não vinculados de Impostos  
3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor total dos Órgãos 03, 02, 11, 06, 05: **R\$ 42.810,00 (quarenta e dois mil, e oitocentos e dez reais)**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com PPA, LDO e LOA.

Sítio Novo (MA), 18 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
CRC/MA 5.088/O-3



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**CERTIDÃO**

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CARLOS MAGNO VIANA BARROS, Contador, inscrito no CRC sob o nº 5.088/O-3-MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do município de Sítio Novo - MA

**CERTIFICA:**

Em resposta ao encaminhamento da SEDES, que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício financeiro do ano de 2022, verificou-se, após suplementação via Decreto, a existência de dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos neste exercício financeiro, no seguinte processo de contratação:

**Objeto: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia da administração pública municipal**

**Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

500 – recursos não vinculados de impostos

3.3.90.30 – Material de Consumo

**08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS**

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 – Material de Consumo

**08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante**

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 – Material de Consumo

**08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF**

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 – Material de Consumo

**08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV**

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 – Material de Consumo


**08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz**

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor total **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, e duzentos reais)**

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com PPA, LDO e LOA.

Sítio Novo (MA), 18 de Novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS MAGNO VIANA BARROS**  
CRC/MA 5.088/O-3